

03 MENSAGEM DE NATAL

04 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

05 EDITORIAL

06 AGENDA NOTICIOSA

Aniversários:

- 06 Comando Territorial de Viana do Castelo
- 07 Comando Territorial do Porto
- 09 Unidade de Controlo Costeiro
- 11 Comando Territorial de Portalegre
- 12 Comando Territorial de Santarém
- 13 Comando Territorial de Évora
- 15 Comando Territorial de Braga
- 17 Receção ao 20.º TPO
Évora - Dia da Memória 2014
- 18 Comandante-Geral - Visita Comando Territorial da Madeira
- 20 Ministra da Administração Interna - Visita a Guarda Nacional Republicana
- 21 Celebração de Natal - Comando-Geral

22 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- 22 A Internacionalização da especialidade de Busca e Resgate em Montanha do GIPS

30 TÉCNICO-PROFISSIONAL

- 30 O Policiamento Comunitário

38 TEMA DE CAPA

- 38 Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP)

54 ESTUDO

- 54 ONU – A Guardiã da Paz Mundial - Ingerência Humanitária e R2P do Ruanda à Líbia, que futuro?
- 70 Segurança é Sinónimo de Proximidade e Confiança

72 OPINIÃO

- 72 A POLÍCIA MILITAR e a utilização de munição de elastômero

75 IN MEMORIAM

- 75 Coronel Armando Carlos Alves, pioneiro da Sociologia da Segurança



Militares do GIOP
na segurança de um grande evento desportivo

Ficha Técnica

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa; Tel.: 213217354/294 — Fax 213217159;

E-mail geral: revista@gnr.pt;

Diretor: Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral, Coronel de Cavalaria (Res) **I Chefe da Divisão Revista:** Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, Coronel de Administração Militar **I E-mail:** revista.direccao@gnr.pt **I Redação:** Marco António da Silva Marta, Sargento Adjuntado de Infantaria - Fernando Custódio Borges, Cabo-Chefe de Cavalaria

I Serviços Administrativos: Carla Almeida, Cabo de Infantaria; José Rasteiro, Guarda Principal de Infantaria; Vera Malhadinho, Guarda Principal de Cavalaria **I Revisão Ortográfica:** Neuza Fernandes, 2.º Sargento de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais da GNR **I Execução Gráfica:** Gráfica/GNR. **I Tiragem:** 4.400 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; **Assinatura Anual:** € 6,00; Ano XXVI - N.º 104 — outubro - dezembro de 2014. Publicação Trimestral.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não, necessariamente, um ponto de vista oficial. No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores vai progressivamente implementando as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.



©Paulo Pires

Guarda Principal do Grupo de Busca e Resgate/GIPS escalando uma encosta na Serra da Estrela



Mensagem de Natal

O oficiais, Sargentos, Guardas e Funcionários Cívicos da Guarda Nacional Republicana

Dirijo-me, nesta época festiva do Natal, a todos os militares e civis que servem na Guarda Nacional Republicana, manifestando o meu apreço pelo empenho, dedicação e profissionalismo que têm evidenciado no exemplar cumprimento da nobre missão que nos está confiada, garantir a segurança de pessoas e bens.

As festividades do Natal convidam aos afectos e favorecem de forma intensa a vivência dos valores da amizade, solidariedade e da camaradagem, sendo por excelência a época em que as famílias se juntam e celebram a harmonia, a paz e a fraternidade.

Contudo, nem todos o podem fazer. Realço em particular, os que neste período estarão empenhados em missão, no território nacional e no estrangeiro, cumprindo o seu dever para que outros possam viver em segurança. A estes militares quero aqui deixar uma palavra de reforçado estímulo, conforto e especial reconhecimento.

Estamos no fim de um intenso mas gratificante ano de 2014. Neste período, a GNR soube dar resposta pronta e qualificada aos desafios e às exigências acrescidas que se colocaram ao nosso País, contribuindo para o ambiente de paz e tranquilidade social em que vivemos. Importa também referir que não obstante o quadro de contingência económica que o nosso país tem enfrentado, apraz registar o assinalável esforço de modernização de infraestruturas e meios que foi possível realizar durante o corrente ano.

O ano de 2015 por certo será de continuidade em relação ao caminho já percorrido, de evolução em função das novas realidades socioeconómicas e de superação dos desafios que o futuro nos reserva. O Novo Ano que se anuncia será, certamente e uma vez mais, de entrega e árduo trabalho, mas também de esperança e de afirmação da Guarda como uma força de segurança moderna, apta e eficaz. Auguramos que a conclusão do processo de revisão de diplomas estruturantes, como a Lei-Orgânica da Guarda e o Estatuto dos Militares da GNR, constitua um paliativo para a sua melhor adequação a um ambiente de segurança com complexidade e exigência crescentes.

Tenho a convicção de que é perante as adversidades e desafios que o valor e grandeza dos Homens e das Instituições se manifestam, sobretudo na firmeza de atuação e na determinação demonstrada na sua superação.

Neste primeiro Natal como Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, presto homenagem a todos os militares e civis, no ativo, na reserva e na reforma, formulando votos de um Santo Natal e de um Feliz Ano Novo extensível às respetivas famílias.

Lisboa, Carmo, 19 de Dezembro de 2014

O Comandante-Geral

Manuel Mateus Costa da Silva Couto
Tenente-General

Referências Elogiosas

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva que a seguir se transcreve:

“Rui Manuel da Cunha Bento, residente em Arrabães, Torgueda, 5000-742 Vila Real, solicita a Vossa Excelência a divulgação deste simples ato de cidadania.

Algumas freguesias da região de Vila Real, foram confrontadas neste último trimestre com uma “onda” de assaltos/furtos a residências jamais visto em terras hospitaleiras, em que este povo ainda se presa de mandar entrar “quem vier por bem”.... No entanto, direta ou indiretamente todos fomos afetados, e a tranquilidade a que temos direito perturbou o quotidiano de cada família.

Mas mais uma vez, a GNR de Vila Real, através das suas patrulhas e de todo o trabalho desenvolvido pelo Comandante de Posto, e os militares dos NIC/NAT deste comando, no exercício das suas funções conseguiram, de uma forma rápida, eficaz e eficiente identificar, deter e apresentar em tribunal os autores destes crimes, devolvendo assim a esta região transmontana a Paz tão desejada nesta época natalícia. Como tal, em meu nome pessoal, quero agradecer publicamente, a todos os militares deste Comando Territorial que estiveram presentes em todas as diligências efetuadas que levaram à respetiva aplicação das medidas de coação, pelos órgãos de justiça e sobretudo porque continuo a acreditar que a GNR “PELA LEI E PELA GREI” estará sempre junto do cidadão, das populações e das “Forças Vivas da Comunidade” .

Sem mais, envio os meus melhores cumprimentos, com os votos de Boas Festas e um Próspero 2015 a todos os militares que no exercício das suas funções servem este país e o representam também com muita determinação e competência em missões internacionais .

O meu Bem-Haja,”

Rui Manuel da Cunha Bento

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva que a seguir se transcreve:

“Boa tarde a todos os Oficiais da GNR de Colares, venho por este meio agradecer toda a dedicação, empenho e profissionalismo absoluto que tiveram na passada sexta-feira, dia 21 de março, na busca e salvamento na Serra de Sintra. O pessoal foi fantástico e incansável até ao meu encontro e do meu veículo. Quero, desde já, agradecer e vincular o excelente trabalho dos seguintes polícias:

Cabo Oliveira, Cabo Barros e Guarda Principal Quintal.

Foram impecáveis desde todo o trabalho de equipa e esforço que tiveram para me conseguirem encontrar nos confins do mundo. Ficar-vos-ei eternamente grato e se, de futuro, vos poder ajudar não hesitem, pois aquilo que fizeram foi incalculável!

Foi devido a um grande esforço e excelente profissionalismo de todos que esta aventura teve um bom final.

Mais uma vez e nunca será demais, O MEU MUITO OBRIGADO PESSOAL.”

Fábio Correia

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva que a seguir se transcreve:

Foi com muito agrado que contamos com a presença de elementos dessa instituição no policiamento ao longo do percurso da procissão de Nossa Senhora dos Remédios – Quintos, ocorrida no domingo próximo passado e, embora o tivéssemos já feito publicamente, vimos por este meio singular reiterar os nossos agradecimentos pelo prestimoso e impecável serviço prestado.

Pel' A Comunidade Paroquial
Díacono José Rosa Costa



N uma sociedade democrática, a Segurança Pública garante a protecção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade, sendo, pelo contrário, condição para a sua vivência em pleno, fazendo parte de um dos indicadores disponíveis para se aquilatar da qualidade de vida dos cidadãos.

A Segurança Pública é a garantia que o Estado proporciona de preservação da Ordem Pública no caso de qualquer espécie de violação. É o conjunto de processos políticos e jurídicos, destinados a garantir a Ordem Pública na convivência social dos homens. Uma das funções primordiais do Estado e da comunidade como um todo, é realizada com o objectivo de proteger pessoas e bens, e materializa-se prevenindo e controlando manifestações de criminalidade e violência, bem como garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da Lei.

Todos temos uma noção pessoal de Ordem Pública. Uns de uma forma mais rigorosa e aprofundada, outros com base numa apreciação mais ligeira e superficial, “conseguem”

verbalizar o que entendem por Ordem Pública. Todavia, rapidamente comprovamos, que o seu entendimento diverge do das autoridades na matéria. A distinção metodológica entre a concepção descritiva ou material e a aceção normativa ou formal de ordem pública é a solução explicativa para os desencontros doutrinários. Distinção que implica não antagonismo, mas complementaridade, de forma a possibilitar visões distintas, mas não excludentes, que permitem um melhor conhecimento. “No sentido material, ou descritivo, a ordem pública é uma situação de facto, ocorrente numa sociedade, resultante da disposição harmónica dos elementos que nela interagem, de modo a permitir-lhe um funcionamento regular e estável, assecuratório da liberdade de cada um”. “No sentido formal, ou normativo, a ordem pública é um conjunto de valores, de princípios e de normas que se pretende devam ser observados numa sociedade, impondo uma disposição ideal dos elementos que nela interagem, de modo a permitir-lhe um funcionamento regular e estável, assecuratório da liberdade de cada um” (Moreira Neto).

Destarte, de uma forma simples, poderemos considerar, que a Ordem Pública é a situação e o estado de legalidade normal, em que as autoridades exercem suas atribuições e os cidadãos as respeitam e acatam. Por vezes, é necessário defendê-la através de acções coercivas destinadas a impedir ou sustar as ameaças à convivência pacífica em sociedade, papel no qual as Forças de Segurança, e, muito em particular, a Guarda, têm um posicionamento determinante.

Com vista ao cumprimento da missão que lhe está cometida por Lei, a Guarda, para além da preparação que ministra a todos os seus militares para actuação na defesa da Ordem Pública, têm no seu dispositivo forças especialmente treinadas, nomeadamente, o **Grupo de Intervenção de Ordem Pública - GIOP** - que neste número da Revista tema de capa - especializado para actuar em situações de controlo de distúrbios civis de elevada dimensão e gravidade.,

Aconselho vivamente os nossos leitores a conhecerem as múltiplas e variadas tarefas desenvolvidas pelo GIOP, quer no apoio às restantes unidades da Guarda, quer nas missões internacionais, onde os seus militares já estiveram envolvidos com grande sucesso, cunhando-se como uma referência na complexa e delicada missão de Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública.

Lisboa, Carmo, 18 de Dezembro de 2014

O Director da Revista

Bartolomeu Nuno de Guanhilho da Costa Cabral
Coronel de Cavalaria (Res)

Aniversários

Comando Territorial de Viana do Castelo



O Comando Territorial de Viana do Castelo comemorou, no dia 01 de outubro de 2014, mais um aniversário. A efeméride foi assinalada com a realização de cerimónias em todos os quartéis do dispositivo do Comando e com uma Cerimónia Militar, realizada no Quartel do Comando, a qual foi presidida pelo Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana – Tenente-General Manuel Mateus Costa Silva Couto.

As celebrações iniciaram-se com o içar da Bandeira Nacional e prosseguiram com a realização de uma parada militar.

As forças em parada, comandadas pelo Capitão de Infantaria Nuno Filipe Carvalho Alves, Comandante do Destacamento Territorial de Viana do Castelo,

foram constituídas por Fanfarra e Banda Marcial, Estandarte Nacional, uma Companhia de Infantaria, com uma secção Cinotécnica, dois pelotões de Infantaria e um pelotão motorizado.

A celebração deste aniversário contou ainda com a transferência de Comando da Unidade, em que o Exmo. Coronel de Infantaria José Manuel Leite Machado cessou funções e o Exmo. Coronel de Infantaria Victor Carlos Mesquita Fernandes foi investido como Comandante.

A cerimónia militar apresentou a seguinte sequência: prestação de honras militares ao Exmo. TGCG/GNR, revista às forças em parada, integração do Estandarte Nacional (EN), imposição de condecorações, evocação de homenagem aos

mortos, alocução do Comandante cessante, tomada de posse e alocução do novo Comandante, terminando com a alocução do Exmo. TGCG/GNR. A presença de entidades civis, religiosas e militares, onde assumem particular destaque os representantes das autarquias, o Exmo. Comandante da *Comandancia da Guardia Civil* de Pontevedra – Coronel Miguel Estevez Lara – e os antigos Comandantes da Unidade, demonstrou a consideração dispensada ao Comando Territorial de Viana do Castelo e conferiu uma acrescida solenidade à cerimónia.

Após a cerimónia militar, seguiu-se uma breve apresentação de cumprimentos dos convidados ao Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana e a assinatura do Livro de Honra.

As celebrações ficaram concluídas com a realização de um almoço-convívio na messe geral, onde participaram todas as entidades convidadas, bem como dos militares que integraram as forças em parada, sendo encerradas com o tradicional «*Grito da Guarda*».



Comando Territorial do Porto

O Comando Territorial do Porto comemorou o seu 6.º Aniversário, no dia 12 de outubro.

Para assinalar este evento, foi realizada, no dia 13 de outubro, uma cerimónia que decorreu na cidade de Paredes, a qual foi presidida pelo Exmo. Secretário de Estado Adjunto do MAI, Professor Doutor Fernando Alexandre, tendo também contado com a presença do Exmo. General Comandante-Geral.

As comemorações tiveram início às 10h00, com a assinatura de um protocolo para o início da construção das novas infraestruturas do GIPS em Baltar, celebrado entre o Ministério da Administração Interna, a Câmara Municipal de Paredes e a

Guarda Nacional Republicana.

Às 11h00 teve lugar a cerimónia militar, que decorreu na Praça José Guilherme, em Paredes. As Forças em parada, sob o Comando do Exmo. 2.º Comandante da Unidade, foram constituídas por uma Companhia de Infantaria, uma Força Motorizada, um Pelotão a Cavalo, um Pelotão MOP, uma Equipa do Pelotão Ciclo e uma Secção Cinotécnica, ficando assim representadas as valências que este Comando Territorial possui. Depois de terem sido prestadas as honras militares à Alta Entidade (AE), o Exmo. Comandante do Comando Territorial do Porto, Coronel João de

PELA LEI E PELA GREI

Brito Mariz dos Santos, proferiu uma alocução dirigida às entidades presentes, aos militares deste Comando e à demais população presente no local, tendo dado especial enfoque ao balanço dos resultados operacionais relativos ao primeiro semestre do corrente ano, relativamente aos quais se regista uma ligeira tendência para a diminuição da criminalidade em geral, apontando apenas como contraponto, uma preocupação acrescida relacionada com o aumento das denúncias no âmbito da violência doméstica.

Destacou e agradeceu o excelente trabalho que os militares têm efetuado, fruto do empenho, dedicação e elevado espírito de missão que têm demonstrado, o que muito contribuiu para a diminuição dos níveis da criminalidade geral na área de responsabilidade do Comando.

Inserido ainda no âmbito da cerimónia, houve lugar à condecoração de alguns militares da Unidade,

tendo-se procedido à imposição das respetivas medalhas.

Depois da tradicional homenagem aos militares da Unidade que faleceram em serviço no último ano, as Forças em parada desfilaram, prestando continência à AE, cerimónia à qual se associaram diversas entidades civis e militares da região.

O evento contou com uma presença significativa da população local, salientando-se um elevado número de crianças da comunidade escolar, que abrilhantaram, e muito, a cerimónia, com especial destaque no momento do toque do Hino Nacional, cantando-o com muito entusiasmo, constatando-se uma grande identificação e aproximação dos jovens aos Símbolos Nacionais.

A cerimónia culminou com um almoço de confraternização, oferecido pela Câmara Municipal de Paredes, onde estiveram presentes todas as entidades convidadas.



Unidade de Controlo Costeiro



No passado dia 23 de outubro, a Unidade de Controlo Costeiro comemorou o sexto aniversário. Para assinalar este evento foi realizada, no dia 23 de outubro, uma missa de sufrágio aos militares da UCC falecidos, e no dia 24 de outubro realizou-se, na Doca do Espanhol-Alcântara, a Cerimónia principal.

A celebração desta efeméride compreendeu um conjunto de atividades de carácter militar e religioso, singelas mas com um significado especial militar, tanto na vida interna da UCC, como na imagem que dela se projeta para o exterior.

Estas comemorações assinaladas em todas as Subunidades iniciaram-se pelas 08H00 com o içar da bandeira nacional e prosseguiu às 10H30 com uma parada militar presidida por Sua Ex.^ª o Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo,

tendo as forças em parada sido constituídas por uma Companhia terrestre e uma Companhia marítima.

Estiveram presentes na cerimónia o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Exmo. Tenente-General, Manuel Mateus Costa da Silva Couto, o 2.º Comandante-Geral, o Comandante-Geral, Exmo. Major-General Agostinho Dias da Costa, Comandantes de Unidades e Órgãos Superiores de Comando e Direção, bem como demais altas entidades militares e civis convidadas.

A cerimónia militar iniciou-se com a apresentação da formatura à alta entidade, seguida de integração do estandarte Nacional, alocução do Comandante da UCC, alocução de SEx.^ª o Ministro da Administração Interna, imposição de condecorações e homenagem aos militares falecidos.

PELA LEI E PELA GREI

A cerimónia conteve momentos particularmente emotivos, salientando-se a homenagem aos mortos e a imposição de condecorações aos militares que, pelo seu desempenho, se destacaram na segurança dos cidadãos.

Os discursos do Ministro da Administração Interna e do Comandante da UCC, atendendo aos seus conteúdos e mensagens, mereceram grande atenção por parte de todas as entidades presentes, assim como dos militares, já que foi transmitido que a Unidade partilhará, no futuro, informação proveniente do Sistema SIVICC com a Marinha e a Polícia Marítima.

As forças em parada, sob o comando do Tenente-

-Coronel de Infantaria Vitor Rodrigues, desfilaram com brio, encerrando a cerimónia militar.

De seguida, todos os convidados e militares envolvidos na cerimónia, puderam apreciar uma pequena exposição histórica alusiva à Guarda Fiscal e Brigada Fiscal, antecessoras da UCC.

Para terminar, foi apresentado a Sua Ex.^a o Ministro da Administração Interna, um exercício - LIVEX onde ficou demonstrada uma situação operacional em ambiente SIVICC.

Em súmula, foi um dia festivo de extrema importância para a Guarda, em particular para a UCC, revestindo-se de extrema dignidade e sobriedade, a qual lhe é característica.



Comando Territorial de Portalegre



O Comando Territorial de Portalegre, da Guarda Nacional Republicana comemorou no dia 29 de outubro, o seu dia festivo com uma cerimónia militar. Celebrando o 103.º Aniversário da transferência da então 4.ª Companhia Rural do Batalhão n.º 3 para a cidade de Portalegre, onde a Guarda se instalou em 1911 no Quartel no Convento de Santo Agostinho e onde ainda hoje se encontra. A celebração principal deste dia realizou-se na sede do Comando, não descurando as várias cerimónias em todos os Postos Territoriais do distrito.

Efetuiu-se uma formatura geral com início da cerimónia às 11H30 e com o seguinte programa: apresentação das forças em parada à Alta Entidade, revista às forças em parada, discurso do Comandante da Unidade, discurso do Exmo. General Inspetor da Guarda Nacional Republicana,

imposição de condecorações e encerramento da cerimónia.

No discurso do Exmo. Comandante da Unidade, Tenente-Coronel Mário João Parente Monteiro, foi realçado o número de ações de patrulhamento, cerca de 48.000 no último ano, 2.080 inquéritos judiciais realizados e a concretização de 412 detenções. Nesse mesmo período ocorreram 808 acidentes de viação, que pese embora seja um número ligeiramente superior ao do período homólogo anterior, o número de vítimas registadas foi menor. Foi realçada igualmente a excelência do trabalho efetuado diariamente pelo efetivo, destacando a elevada competência profissional, que muito tem contribuído para que, de forma mais eficiente, seja garantida a segurança dos nossos concidadãos.

PELA LEI E PELA GREI

Presidiu à cerimónia o Exmo. Inspetor da Guarda Nacional Republicana, Major-General Luís Filipe Tavares Nunes, que após o discurso do Comandante da Unidade endereçou uma mensagem alusiva ao evento, realçando o esforço e dedicação que todos os militares demonstram na prossecução da missão da Guarda.

Com esta cerimónia pretendeu-se não só recordar

as ações e marcas históricas, que pelo seu significado justificam o motivo de orgulho de todos os militares que integram este Comando, mas também lembrar a toda a população do distrito que podem, como sempre, contar com a dedicação destes homens e mulheres, na defesa da segurança interna, da legalidade democrática e dos direitos, liberdades e garantias.

Comando Territorial de Santarém

Em virtude da peregrinação anual de outubro ao Santuário Mariano de Fátima coincidir com o dia de aniversário deste Comando, 13 de outubro e, do consequente, forte empenhamento de meios que esta operação acarreta, as celebrações do 102.º dia da chegada da Guarda a cidade de Santarém e do 6.º Aniversário como Comando Territorial, tiveram lugar no passado dia 14 de outubro.

Com a recente mudança de instalações do anterior quartel do Comando Territorial, sito na Rua Tenente Valadim, para o edifício do ex. Governo Civil de Santarém, a cerimónia teve lugar no interior do

Salão Nobre e foi presidida pelo Exmo. 2.º Comandante-Geral, Major-General Agostinho Dias da Costa, em representação do Exmo. Comandante-Geral.

Estiveram presentes na cerimónia diversas entidades militares, judiciais e civis da zona do Comando Territorial de Santarém, salientando a presença dos presidentes das Câmaras Municipais de Santarém e de Almeirim. Após o encerramento da cerimónia, foi descerrado o Brasão da Unidade, uma obra em talha de madeira realizada por um militar do Comando da Unidade.



Comando Territorial de Évora



As cerimónias alusivas ao VI aniversário do Comando Territorial de Évora tiveram este ano início no dia 30 de outubro e prolongaram-se pelo presente mês de novembro.

As cerimónias iniciaram-se no dia 30 de outubro, pelas 18H00, com a realização de uma missa na Igreja da paróquia de São Brás, onde foram recordados todos os militares que prestaram serviço no distrito de Évora desde 1911.

No dia 31 de outubro, dia do aniversário do Comando Territorial de Évora, ocorreu uma Cerimónia Militar, que teve como ponto alto a alocução proferida pelo Comandante da Unidade, Coronel Pedro Miguel Ramos Costa Lima, a todos os militares e civis do Comando Territorial de Évora. Ainda no dia 31 de outubro, pelas 16H00, realizou-se pelo segundo ano consecutivo a Cerimónia

Comemorativa, onde foram homenageados os parceiros da comunidade civil do distrito de Évora, que no âmbito do policiamento de proximidade se associaram aos vários projetos que o Comando Territorial de Évora realizou no último ano, inseridos nos vários programas especiais. Esta cerimónia contou com a presidência do Comandante Operacional da GNR, Major-General Luís Francisco Botelho Miguel, onde foram homenageadas as seguintes instituições:

Projeto "GNR - Desfibrilhador Automático Externo"

- Ocean Medical;
- Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- Centro Clínico GNR.

Projeto "Patrulhamento Ciclo"

- Câmara Municipal de Mora;



- Câmara Municipal de Portel;
- Câmara Municipal de Vendas Novas.

Projeto “Preservar a fauna para prevenir a sinistralidade”

- Universidade de Évora;
- Universidade de Aveiro;
- Universidade do Porto.

Projeto “Hipoterapia”

- Rotary Clube de Évora.

Projecto “O Meu Guarda”

- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Projeto “Road Park - Parque de Cidadania Rodoviária”

- Gabinete de Apoio Rodoviário de Évora;
- Câmara Municipal de Arraiolos;
- Delegação de Évora da Direção Geral de Estabelecimentos de Ensino.

Prémio “Órgão de Comunicação Social”

- Delegação de Évora do Correio da Manhã.

Prémio Individualidade

- Guarda Principal Maria João Moura,
- Guarda Principal António Godinho.

Este prémio foi recebido a título póstumo, respetivamente pela mãe e esposa dos nossos camaradas falecidos no dia 23 de junho num trágico acidente de viação, tendo o mesmo sido entregue pelo Exm^o Comandante Operacional Major-General Luís Francisco Botelho Miguel.

A Cerimónia Comemorativa terminou com uma atuação dos nossos “Guardinhas Cantores”, que mais uma vez cantaram e encantaram todos os presentes, e com uma demonstração de Hipoterapia que contou com o apoio das associações ARASS e APPCDM, principais utentes das nossas aulas de equitação terapêutica.

Durante o presente mês foram realizadas Cerimónias Militares em cada um dos Destacamentos Territoriais (Évora, Estremoz, Montemor-o-Novo e Reguengos de Monsaraz), onde foram impostas condecorações aos militares que mais se destacaram no último ano, tendo as mesmas contado com a presença dos autarcas locais.

A todas as instituições homenageadas e aos militares condecorados os nossos parabéns.

Comando Territorial de Braga

Em 24NOV14 comemorou-se o Dia do Comando Territorial de Braga. Presidiu à cerimónia o Exmo. Senhor. Major-General Agostinho Dias da Costa, mui ilustre 2.º Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Recordando, diga-se que é em 24 de novembro de 1916, por ordem do 2.º Comandante Geral, Coronel João Pedroso de Lima, que é definitivamente assumida a sede da Guarda Nacional Republicana na cidade de Braga, antes designada de Batalhão n.º 6, sendo ali constituída a 1.ª Companhia Territorial, com as Secções de Braga, Barcelos e Guimarães. Desde 1921 até junho de 2009, o Comando da GNR de Braga esteve instalado no Campo de D. Luís I, n.º 32, num local que teve as designações de Campo da Vinha e, posteriormente, Praça Conde de Agrolongo, num quartel que foi adquirido pela GNR à “Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações Religiosas”, em 14 de abril de 1921, sendo alienado em 2009 por decisão governamental. Já no âmbito da recente reforma das Forças de

Segurança e pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova orgânica da GNR, surgem as Unidades Territoriais, ao nível distrital e das regiões autónomas, com a atual designação de Comandos Territoriais.

O Comando Territorial de Braga está atualmente sediado nas instalações provisórias do quartel da Rua do Taxa, em Braga, onde se situa o Comando e os seus órgãos de Estado-Maior, estando disseminados por todo o distrito os seis Destacamentos que o constituem, sendo quatro Destacamentos Territoriais, com sedes em Braga, Barcelos, Guimarães e Póvoa de Lanhoso, um Destacamento de Trânsito e um Destacamento de Intervenção, ambos em Braga, agregando a Unidade um total de vinte e três Postos Territoriais e um de Trânsito.

A efeméride, de cariz singelo, mas revestida de grande dignidade, iniciou-se com o içar da bandeira nacional, a receção da Alta Entidade que presidiu à cerimónia, seguindo-se, pelas 11H00, uma sessão solene no “Auditório Vita”, anexo ao aquartela-



PELA LEI E PELA GREI

mento, com uma apresentação institucional que retratou a criação e a atividade diária da Unidade. Depois da entrega de medalhas aos militares distinguidos, na sua intervenção, o Exm.^o Comandante da Unidade, Coronel Tinoco Ferreira, dirigindo-se aos Oficiais, Sargentos e Guardas e Civis, destacou que “Nesta data prestamos homenagem, antes de mais, a todos os homens e mulheres que ajudaram a construir, no passado, esta Força de Segurança, manifestando o nosso mais profundo respeito e admiração pelo trabalho, pela dignidade e pela seriedade com que conduziram e executaram os seus destinos numa vasta área da região norte do País”, frisou ainda que “Este é também o dia em que, fomentando o espírito de corpo e cultivando a lealdade e a camaradagem entre todos os que agora servem e pertencem a esta Unidade, se renovam publicamente os votos de fidelidade e de entrega à defesa da legalidade democrática, da garantia da segurança interna e dos direitos dos cidadãos”.

Por sua vez, o Exm.^o Major-General Agostinho Costa expressou o “sentido de profundo apreço que o Comando da Guarda tem pela Unidade e por todos os militares e civis que, todos os dias, devotadamente nela servem para a prossecução da causa pública, o que, nos tempos que correm, não é coisa fácil”. Prosseguindo, referiu que “a Guarda é um pilar estruturante da nossa sociedade, estendendo sobre todo o território nacional a autoridade do Estado”. Concluiu a sua intervenção, exortando os militares e civis a “continuarem na senda do trabalho que vem sendo efetuado, dado que a Guarda releva a instituição com maior prestígio do país, pelo que diariamente faz, pela sua presença, competência, capacidade, idoneidade, isenção e ainda pelo seu sentido de serviço, profissionalismo, afeto e apoio que presta às crianças, aos idosos e a todos os homens e mulheres do país.”

O dia festivo culminou com um almoço de convívio entre os militares na sede da Unidade.



Receção ao 20.º TPO

Em 01 de outubro de 2014 realizou-se, na Escola da Guarda (EG), uma pequena cerimónia de receção aos aspirantes do 20.º Tirotínio para Oficiais, presidida pelo Exmo. Comandante da EG, Major-General Domingos Luís Dias Pascoal.

A referida cerimónia teve como objetivo desenvolver as ações necessárias com vista a possibilitar a integração dos tirocinantes na Unidade e dar-lhes a conhecer a mesma, com o máximo de dignidade e solenidade a que o evento assim o obriga.

Do programa da cerimónia constou a receção, aos novos aspirantes, no auditório da Direção de Formação, primeiramente, pelo Comandante de Batalhão, em substituição, Comandante da Companhia e Diretor de Curso, para tratamento de assuntos e documentação administrativa, seguindo-se a fotografia de grupo e fotografias individuais. Após o almoço, teve lugar a receção oficial pelo Exmo. Sr. Comandante da EG, Major-General Domingos Luís Dias Pascoal.

Évora

Dia da Memória 2014



O Comando Territorial de Évora, à semelhança dos anos anteriores, participou nas cerimónias do “Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada”, que tiveram lugar no dia 16 de novembro, em Évora.

Para além da presença de uma comitiva de militares, encabeçada pelo respetivo Comandante, Coronel Pedro Miguel Ramos Costa Lima, em todas as iniciativas que se realizaram nesse dia, a participação da GNR de Évora no “Dia da Memória” deste ano foi marcada por uma homenagem a todos os militares da GNR falecidos em acidentes de viação, durante o presente ano.

Assim, por cada um dos militares da GNR que faleceu vítima de acidente de viação foi depositada no “Jardim da Memória” uma vara com a identificação do militar e a data do seu falecimento.

Os militares homenageados foram:

- António Nabais do Comando Territorial de Castelo Branco, falecido a 8 de abril;
- Maria João Moura do Comando Territorial de Évora, falecida a 23 de junho;
- António Godinho do Comando Territorial de Évora, falecido a 23 de junho;
- Ricardo Chagas da Unidade de Intervenção, falecido a 14 de outubro;
- Nuno Mestre do Comando Territorial de Beja, falecido a 18 de outubro;
- Ricardo Saia do Comando Territorial de Faro, falecido a 4 de novembro.

As cerimónias foram acompanhadas pela Comunicação Social que fizeram eco das palavras do Comandante Territorial de Évora.

Comandante-Geral

Visita Comando Territorial da Madeira

Nos dias 19, 20 e 21 de novembro do presente ano, o Excelentíssimo Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, efetuou uma visita ao Comando Territorial da Madeira.

No decorrer da visita, o Excelentíssimo Comandante-Geral apresentou cumprimentos às entidades de maior precedência protocolar na Região Autónoma da Madeira (RAM), designadamente, Sua Excelência o Representante da República para a RAM, Juiz Conselheiro Ireneu Cabral Barreto, no Palácio de São Lourenço; Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Dr. José Miguel Jardim d'Oliveira de Mendonça, na Assembleia Legislativa Regional e ainda a Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim, na Quinta Vigia.

Inserido no programa oficial da visita, o Ex-

celentíssimo Comandante-Geral visitou as instalações da sede do Comando, onde recebeu a apresentação de cumprimentos de uma delegação representativa das diferentes categorias de militares e civis do Comando Territorial da Madeira. Nesta ocasião, o Comandante da Unidade, Tenente-Coronel Ferraz Dias apresentou um *briefing* ao Excelentíssimo Comandante-Geral, tendo sido manifestadas algumas preocupações relacionadas com a atividade operacional, bem como apresentadas algumas propostas de melhoria para o futuro, em prol da segurança dos cidadãos madeirenses e de todos quantos, anualmente, visitam esta Região Insular.

Uma dessas propostas, que havia merecido sancionamento prévio, foi a criação de uma Equipa de Busca e Resgate em Montanha, semelhante à que já existe na Serra da Estrela, para fazer face





aos acidentes que ocorrem nas levadas¹ e veredas² dispersas por toda a ilha da Madeira e do Porto Santo.

Note-se que estes percursos são muito procurados por turistas (principalmente da terceira idade), por serem considerados uma das melhores formas de poder apreciar a beleza natural das ilhas.

O Excelentíssimo Comandante-Geral visitou ainda as instalações do Posto Territorial de S. Vicente, na costa norte da Ilha da Madeira.

Durante a visita do Excelentíssimo Comandante-Geral, realizou-se no dia 21 de novembro na parada do Comando, no Funchal, uma cerimónia de apresentação pública da Equipa de Busca e Resgate em Montanha do Comando Territorial da Madeira e entrega de duas viaturas caracterizadas

Volkswagen Passat, para reforço da atividade operacional.

Na cerimónia em apreço, presidida por Sua Excelência o Representante da República, o Juiz Conselheiro Ireneu Cabral Barreto, estiveram presentes as mais Altas Entidades da Região, nomeadamente, representantes do Governo Regional e de várias entidades civis, militares e religiosas.

Após a cerimónia, teve lugar no terraço do edifício de Comando, uma apresentação estática de meios da Equipa de Busca e Resgate em Montanha e um Madeira de honra que possibilitou um ameno convívio entre todas as entidades presentes, tendo o Exmo. Comandante-Geral regressado a Lisboa no final do dia.

¹ Percursos pedestres que seguem junto ou coincidentes aos canais de irrigação, criados para trazer água da costa norte para a costa sul. Normalmente não apresentam grande inclinação, o que os torna atrativos para os turistas de todas as faixas etárias.

² Trilho de montanha de grau e dificuldade variável consoante a sua inclinação e grau de perigosidade. Neste último caso, de acordo com o nível de proteção contra quedas que o trilho oferece. Apenas recomendados a caminheiros com alguma experiência.

Ministra da Administração Interna

Visita à Guarda Nacional Republicana

No âmbito do programa de apetrechamento de meios auto para as Forças de Segurança, levado a cabo pelo Governo, teve lugar no dia 10 de dezembro de 2014, presidida por S.Ex.^a a Ministra da Administração Interna, Prof.^a Dr.^a Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, a apresentação pública e cerimónia de entrega de viaturas e motos à Guarda Nacional Republicana.

A referida cerimónia, realizada nas instalações da Escola da Guarda (EG) em Queluz, teve início com a chegada da alta entidade à Porta de Armas da EG e subsequente execução de honras militares regulamentares, pelas 10h10. A apresentação das Forças em Parada teve lugar às 10h30.

Durante o decorrer do evento foram entregues as chaves de um motociclo e de duas viaturas pela

Alta Entidade, teve lugar uma alocução do Exmo. Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana e uma alocução da Alta Entidade que presidiu a cerimónia, terminando com o desfile dos meios.

Foram entregues à GNR 175 viaturas (126 veículos ligeiros de passageiros e 49 motociclos), as quais irão reforçar a capacidade de patrulhamento dos diversos comandos territoriais, da Unidade Nacional de Trânsito e da Unidade de Ação Fiscal. Na visita ao quartel do Carmo, que decorreu após a cerimónia de entrega de viaturas, além da apresentação do *briefing* da Guarda Nacional Republicana, foi realizada uma exposição estática com diversos meios e capacidades da Guarda, visando proporcionar um melhor conhecimento da Instituição.



Celebração de Natal

Comando-Geral



Realizou-se na Basílica dos Mártires, Lisboa, no dia 19 de dezembro de 2014, pelas 11H00, a celebração da Missa de Natal do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana. Presidida pelo Bispo das Forças Armadas e de Segurança e concelebrada pelo Capelão Chefe da Guarda, foi participada pelo Secretário de Estado da Administração Interna, pelo General Comandante-Geral da Guarda e restantes oficiais generais, por muitos comandantes de unidades, diretores e chefes, por oficiais, sargentos, guardas e funcionários civis da Guarda Nacional Republicana.

O Guarda Marco Simões (USHE), do último Curso de Formação de Guardas, antes do início da celebração, interpretou a peça musical *"Ave Verum Corpus"*, de Mozart, e um grupo de cantares alentejanos, constituído por militares dos Comandos Territoriais de Évora, Beja e Portalegre, coordenado pelo CTer de Évora, após a bênção final, interpretou cânticos alentejanos ao Menino e a Sua Mãe, homenageando também o cante de-

clarado recentemente Património Imaterial da Humanidade. Os restantes cânticos da celebração estiveram a cargo do Coro da Guarda (USHE), apoiado por um grupo instrumental da Banda Marcial e Fanfarra, dirigido pelo Sargento-Chefe Francisco Pinto.

O Evangelho, narração do nascimento de Jesus, foi encenado por crianças e adolescentes filhos de militares da Guarda.

No final da celebração, a "Nossa Senhora" da encenação da narração evangélica, Catarina Pedrinho, distribuiu imagens do Deus-Menino aos participantes na celebração, enquanto o Presidente da Assembleia Litúrgica a todos cumprimentava e transmitia pessoalmente votos de boas festas. Entretanto o Coro interpretava o cântico final: *"Oh Luz de Deus, oh doce luz que brilhas nas alturas, vem com o teu brilho e o teu fulgor trazer ao mundo o teu calor"*.

Foi uma celebração muito vivida que ajudou a interiorizar a génese, raízes, fundamentos e valores do Natal.



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
UNIDADE DE INTERVENÇÃO

GIPS

GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO

GIC

GRUPO DE INTERVENÇÃO CINOTÉCNICO

"SE FOSSE FÁCIL NÃO ERA PARA NÓS"



CLAUDIO ANTÓNIO MAROCO RIBEIRO QUELHAS
Capitão de Cavalaria

Comandante da 6.ª Companhia do GIPS e Coordenador da
Especialidade de Busca e Resgate em Montanha



A Internacionalização da especialidade de Busca e Resgate em Montanha do GIPS

Resultado do desaparecimento, de um cidadão português, atleta e desportista de atividades de montanha, no passado dia 04 de novembro, na zona de alta montanha dos Picos da Europa, Norte de Espanha, a Guarda Nacional Republicana (GNR), por ordem de S. Exa o Senhor Ministro da Administração Interna, constituiu uma força multidisciplinar com o objetivo de apoiar e colaborar com as autoridades espanholas na missão de busca e salvamento.

A força da GNR sob o comando e coordenação do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) integrou meios de diferentes valências da Unidade de Intervenção, nomeadamente cinco elementos do GIPS, especializados em busca e resgate em montanha e cinco binómios do Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC)¹, especializados em deteção de odor humano, vertente de busca e salvamento, que operaram no terreno desde os dias 15 a 21 NOV14. Com o objetivo de localizar o cidadão português desaparecido, foi planeada e executada uma operação de elevada complexidade, que envolveu

várias entidades de socorro, meios e valências. Chegaram a estar envolvidos nas buscas cerca de trinta operacionais apoiados por três helicópteros (dois do serviço aéreo da *Guardia Civil* e um da Proteção Civil de Espanha). Simultaneamente, estiveram ainda no terreno mais de vinte elementos voluntários que auxiliaram nas buscas, destacando-se inclusive vários portugueses amigos do desaparecido.

A gestão da operação e coordenação de todas as forças e elementos envolvidos foi da responsabilidade da *Guardia Civil*, mais propriamente do Grupo de Resgate Especial de Intervenção em Montanha (GREIM). Foi a este grupo especial da Secção de Montanha de Cangas de Onis, profundos conhecedores do terreno e das características muito próprias desta zona montanhosa, que a força da GNR se juntou numa união de esforços e trabalho conjunto, não só no terreno, mas também no posto de comando, com a troca de informação e partilha de conhecimentos e opinião para melhorar a gestão da operação.



Fig. 1 – Elemento do GREIM a explicar um dos vários itinerários a percorrer nas buscas.

¹ **Composição da força:** GIPS: um Oficial Comandante da Força - Capitão, Coordenador da Especialidade de Busca e Resgate em Montanha, um Sargento-Ajudante – Comandante do Pelotão de Busca e Resgate em Montanha da Serra da Estrela (SE) e três Guardas. GIC: um Sargento-Ajudante – Comandante de Pelotão de Deteção de Odor Humano do GIC, um 2.º Sargento e três Guardas.

Após o alerta do desaparecimento dado pelos familiares da vítima, a estratégia utilizada pela parte da *Guardia Civil* face à escassez de informação sobre as intenções do cidadão português, bem como, do local onde o mesmo se poderia encontrar, consistiu em executar no imediato a busca primária, enquanto se procedia à recolha do máximo de informação, à sua seleção e análise com o objetivo de estabelecer um eficiente plano de ação tático.

Este tipo de busca (busca primária) consiste em percorrer imediatamente, de forma apeada, motorizada ou aérea, todos os possíveis itinerários efetuados, refúgios e cabanas adjacentes ou possíveis locais (abrigos) onde a vítima se possa ter refugiado, tendo em consideração a sua última posição conhecida. É, por isso, caracterizada pela rapidez de progressão, para bater uma maior área e extensão de terreno, aumentando assim a probabilidade de sucesso.

A sua última posição conhecida foi em Lagos de Covadonga, no maciço ocidental, pelo que se optou por percorrer todos os itinerários que iam desde os Lagos até Caín e até à Posada de Valdeón, local

onde se encontrava a viatura da vítima e de onde o mesmo partira.

Após esta fase, sem sucesso, e já depois de haver informação relevante que melhor podia definir uma área concreta, implementou-se o plano de ação tático, que consistiu em efetuar a busca seletiva, tendo em consideração a definição da área prioritária e as áreas secundárias de busca.

Este tipo de busca (busca seletiva) consiste numa procura sistematizada e minuciosa em todos os possíveis locais (buracos, covas, grutas, fendas, falésias e rochedos), onde o mesmo se pudesse encontrar, quer por motivos de acidente, quer por motivos de desorientação, ou mesmo para se abrigar do mau tempo. Inicia-se pela área prioritária de busca, terminando nas áreas secundárias, utilizando diferentes métodos e padrões de acordo com as condições atmosféricas e do terreno. Essencialmente é efetuada por meios apeados com diferenciados conhecimentos técnicos e equipados com material específico para progredir em todas as circunstâncias na montanha. Podem ser auxiliados por cães especializados em deteção de odor humano.

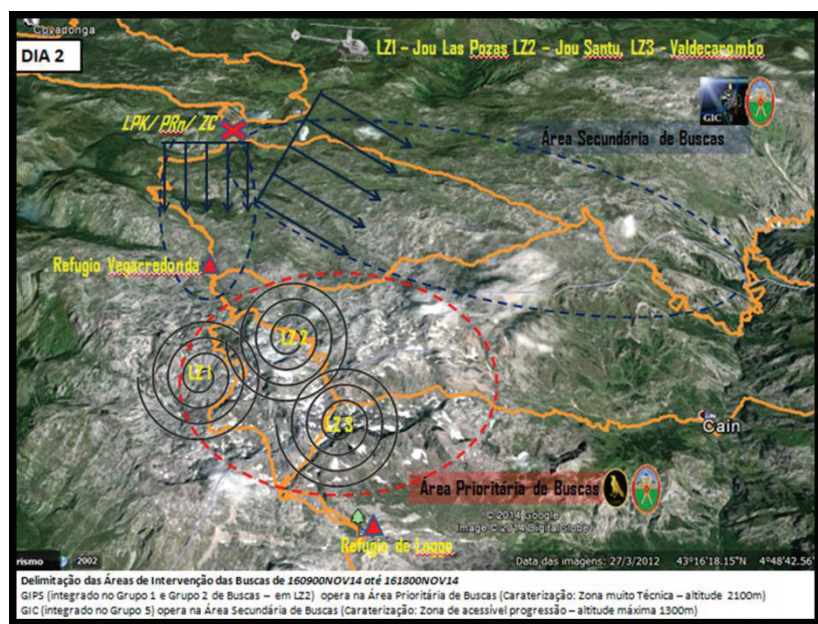


Fig. 2 – Exemplo da Carta de Situação da GNR no segundo dia de operação.

Foi já nesta fase da operação que ocorreu a intervenção da GNR. Para o efeito constituíram-se equipas mistas. Os militares do GIPS detentores de reconhecida aptidão operacional e competência profissional, fruto dos conhecimentos técnicos, da preparação física, da utilização de equipamento

específico, conjugada com a experiência acumulada do desempenho da missão de busca e resgate na Serra da Estrela, trabalharam quase sempre na área prioritária de busca. Esta área caracterizava-se por serem zonas muito técnicas e de difícil progressão entre os 1800 e os 2300 metros de altitude.



Fig. 3 – Recolha aérea do pessoal numa zona de aterragem improvisada.

PELA LEI E PELA GREI

Por sua vez, os militares do GIC com os cães de deteção de odor humano trabalharam nas áreas secundárias, caracterizadas por zonas menos técnicas, de maior facilidade de progressão devido à limitação funcional do emprego dos cães em determinado tipo de condições.

Vários fatores condicionaram, desde cedo, esta

condições atmosféricas, o alerta tardio (cinco dias depois do desaparecimento) e a escassa informação que permitiria delimitar uma zona mais específica e precisar, assim, a sua localização.

O risco inerente a um teatro de operações caracterizado pela adversidade imposta pela alta montanha, em parte diferente da nossa realidade e



complexa operação de busca e salvamento e foram determinantes para o desfecho negativo. Entre estes salientam-se, essencialmente, o terreno, as

à qual não estamos habituados, com um terreno de desníveis brutais, com uma elevada acumulação de neve, que dissimulava os buracos, as fendas e



Fig. 4 e Fig. 5 – Equipas cinotécnicas mistas GNR - GREIM.

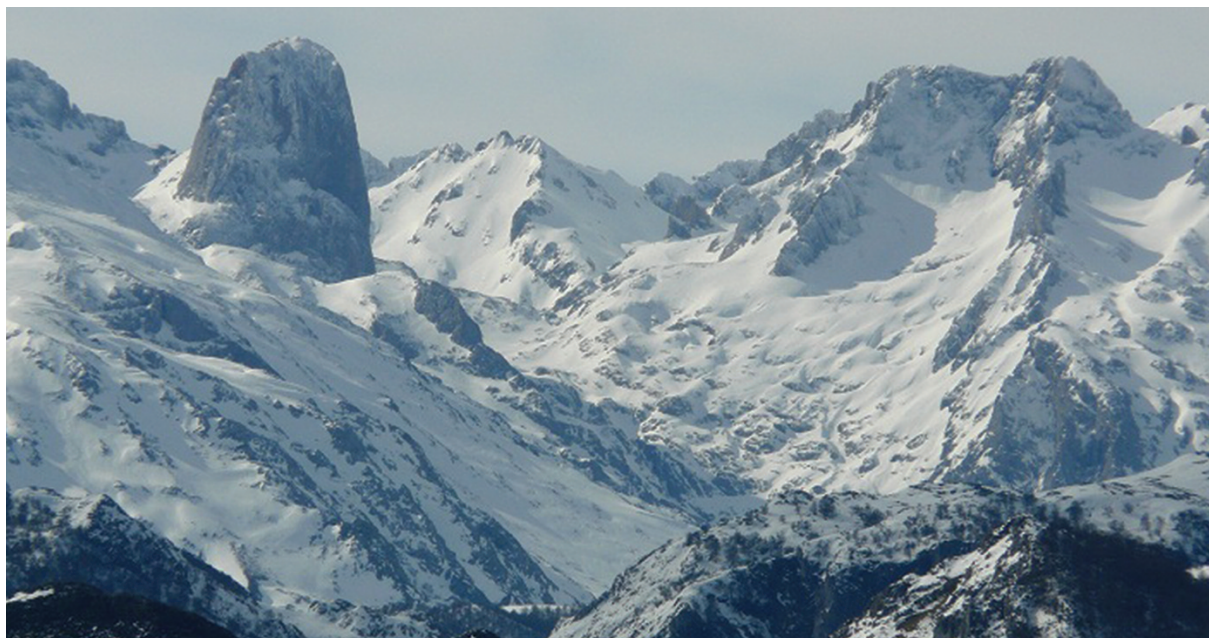


Fig. 6 – Caraterização do Teatro de Operações.

os precipícios, e debaixo das mais difíceis condições atmosféricas, tornou a missão extremamente arriscada, árdua e desgastante quer física, quer psicologicamente.

Só foi possível desempenhar esta missão devido às excecionais qualidades físicas e morais que os militares da GNR revelaram em todo este período. Os elevados padrões de motivação dos mesmos

ficaram patenteados na atitude altruísta e conduta abnegada com que desempenharam a missão, sempre sob elevado risco, expondo as suas vidas e a sua integridade física para procurar o cidadão português.

Infelizmente o resultado final da missão não foi o desejado, tendo as buscas sido infrutíferas, até ao momento em que foram dadas como terminadas pela



Fig. 7 – As equipas mistas do GIPS e GREIM a trabalhar na área prioritária de busca.

Guardia Civil, motivo que originou o regresso da força. Contudo, pelo provado esforço em manter uma elevada energia para não parar, quilómetro após quilómetro, dia-após-dia, sem dar descanso ao corpo, resistindo ao cansaço e fadiga acumulada, assim como, pela bravura e intrépida coragem com que se enfrentaram as adversas condições atmosféricas e todos os perigos, a inquietude e a insegurança geral que se sentiam no terreno, conseguiu-se garantir o reconhecimento internacional do nosso valor e da competência técnico-profissional, de modo a prestigiar a nossa instituição e o nosso país.

Regressámos, por isso, com a consciência plena do dever cumprido e muito mais resilientes, quer física, quer psicologicamente, sabendo valorizar com muito maior intensidade a importância desta nobre missão de segurança, proteção e socorro ao cidadão.

Em sùmula e por tudo isto, esta missão internacional, de carácter inédito, foi decisivamente marcante para todos os militares que nela participaram, quer pela experiência profissional adquirida, quer pela experiência pessoal vivida, enriquecida

pelo privilégio de poder trabalhar ao lado de excepcionais profissionais e grandes camaradas de armas: os militares do GREIM da *Guardia Civil*.

Outros tópicos de relativo interesse, para complementar a notícia da missão

A alta montanha e as suas difíceis condições de trabalho

A alta montanha é a expressão e classificação utilizada na gíria das atividades de montanha, para designar uma zona montanhosa sem limite especificado para altitude, mas com condições geográficas particulares.

Nestes locais, a permanência dos seres humanos acarreta elevados riscos e está fortemente condicionada pelos perigos causados pelas adversas condições atmosféricas, pela altitude, pelo terreno rochoso coberto de neve e gelo, pela rarefação de oxigénio, pelo isolamento, pela elevada radiação solar, pela presença de animais



Fig. 8 – Enquadramento Geográfico do Parque Nacional dos Picos da Europa.

selvagens, entre muitos outros.

Já para não falar do trabalho de resgate nestas condições, a atividade desportiva em alta montanha só é possível ser praticada por pessoas com um adequado conhecimento técnico, equipamento e material específico, boa preparação física e manifesta experiência nesta área.

Sobre a zona de alta montanha dos Picos da Europa

Os Picos de Europa são uma cadeia montanhosa, de origem calcária, na Cordilheira Cantábrica, no norte de Espanha. Constitui um Parque Nacional e estende-se pelas regiões das Astúrias, de Cantábria e de Castela e Leão.

Esta cadeia montanhosa divide-se em três maciços: O Ocidental ou *Cornión*, o Central ou dos *Urrieles* e o Oriental ou de *Andara*.

Apresenta uma orografia muito agreste, com grandes contrastes de paisagem marcados pelos maiores desníveis de rocha e suas altitudes, em muitos

casos acima dos 2600 metros. O seu maior cume, o Torrecerredo, possui 2648 metros de altitude.

Pela sua proximidade do mar Cantábrico (15 quilómetros da costa) possui condições atmosféricas muito adversas e instáveis. A mudança de tempo é habitual. A precipitação durante os meses de outono e inverno pode ser forte, o que provoca a queda de grandes nevões e consequente acumulação de neve nas zonas acima dos 1200 metros. O nevoeiro também tem tendência a instalar-se durante semanas.

Pelas suas características de alta montanha, é um local de excelência procurado por milhares de praticantes de desportos e atividades de montanha (quer estival, quer invernal), assim como, simples pessoas adeptas dos percursos pedestres associados ao turismo da natureza.

Estas características atmosféricas aliadas às suas condições orográficas fazem delas umas montanhas muito traiçoeiras, onde acontecem dezenas de acidentes graves por ano que implica o recurso e a mobilização de diversos meios de socorro.

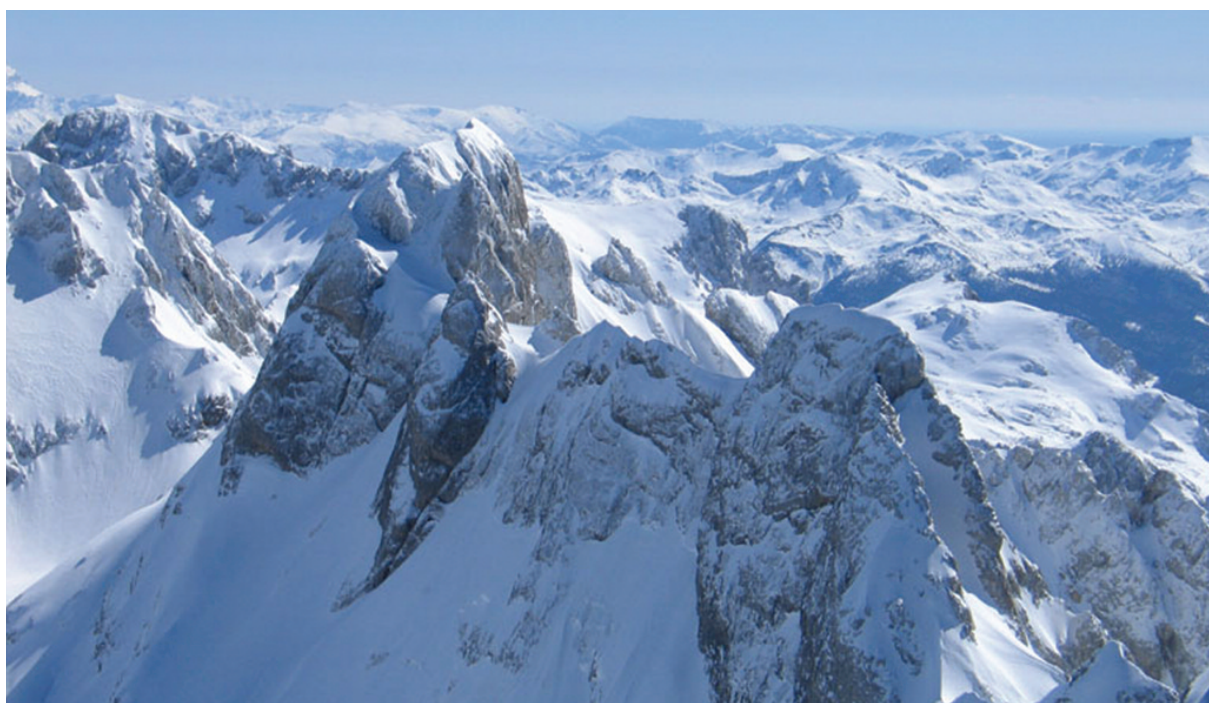


Fig. 9 – Paisagem característica dos Picos da Europa no Inverno.

O Policiamento Comunitário

Pelo Major de Infantaria
ANTÓNIO GOMES



1. INTRODUÇÃO

O Policiamento Comunitário pode definir-se como uma forma de gestão da segurança que se fundamenta na noção de que polícia e comunidade têm de trabalhar em conjunto para identificar e encontrar soluções para os problemas da sociedade atual, como o crime, o sentimento de insegurança, a droga, a desordem física e social nos bairros e aldeias, com o objetivo global de melhorar a qualidade de vida das populações. Esta forma de gestão da segurança é implementada próximo da população, de maneira a responder, através de uma ação policial prioritariamente preventiva, às suas necessidades, cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração. De um outro ponto de vista, podemos dizer que o policiamento comunitário procura reencontrar a eficácia dos processos tradicionais de controlo social, apelando à participação e integração dos cidadãos nos seus processos (Bayle 2001). A comunidade passa a estar envolvida na dinâmica da segurança, constituindo este envolvimento um

verdadeiro princípio de uma cidadania ativa.

O conceito de policiamento comunitário inscreve-se claramente numa lógica de aproximação da polícia à população, com o objetivo de aumentar a sua eficácia e a sua legitimidade. Visa uma verdadeira integração da polícia na sociedade e pressupõe uma redefinição da ação policial. Ao colocar a ênfase na resolução dos problemas da comunidade requer que os elementos das Forças de Segurança (a partir do momento de definição dos problemas locais e do estabelecimento de prioridades) estejam atentos às solicitações dos cidadãos e, se possível, antecipando-as.

Um dos instrumentos de maior relevância no policiamento comunitário são as parcerias. Atualmente, a resolução de problemas complexos, como os relacionados com o crime e a insegurança, apelam à contribuição de diversos parceiros institucionais e do setor privado, em áreas tão distintas como a educação, a segurança social, a saúde, a cultura, etc. Tendo em consideração que as Forças de Segurança não possuem, em muitos casos, um conhecimento interdisciplinar dos problemas, é desejável que se apoiem nos conhecimentos e competências de outro tipo de organismos, quer públicos quer privados.

A GNR, através da adoção das boas práticas inerentes ao policiamento comunitário, tem procurado desenvolver estratégias de aproximação às populações dedicando, em exclusivo, meios humanos, com formação específica, a este modelo de policiamento.

Atualmente a GNR afeta, em exclusividade, aos programas especiais 311 militares, constituídos em 81 Secções de Programas Especiais (SPE), que dependem organicamente dos Destacamentos Territoriais e recebem orientação técnica da Repartição de Programas Especiais da Direção de Operações.

2. OS PROGRAMAS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL

2.1 “ESCOLA SEGURA”:

O programa “Escola Segura” é de âmbito nacional e está especialmente vocacionado para a segurança da comunidade escolar.

A violência no meio escolar, o fenómeno de *bullying/cyberbullying* e todas as situações de criminalidade associada, levam a GNR, através dos Núcleos Escola Segura (NES), a desenvolver e reforçar as suas ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais e encarregados de educação), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar. Estas ações são realizadas em sala ou mesmo em ambiente exterior e têm como público-alvo a comunidade escolar e passam também pela distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying/cyberbullying*, os maus tratos e os abusos sexuais, os direitos das crianças, etc.

2.2 “APOIO 65 – IDOSOS EM SEGURANÇA”:

Atendendo à importância social e ao progressivo aumento da população idosa, que na área da GNR vive muitas vezes em locais isolados e considerada alvo fácil de atividades criminosas, é mantido em permanência o programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, contribuindo para o reforço da segurança e manutenção do sentimento de confiança deste grupo mais vulnerável. Os objetivos deste programa são alcançados com base no conhecimento da realidade das pessoas idosas e num apoio personalizado, garantindo-lhes segurança e sensibilizando-as para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas que sobre elas podem incidir.

Na prossecução destes objetivos, a GNR realiza através dos Núcleos Idosos em Segurança (NIS), com o apoio dos militares dos Postos Territoriais, diversas ações no âmbito da sua missão de policiamento de proximidade que vão desde o levantamento dos locais isolados habitados por idosos, até à realização de ações de sensibilização e informação, visitas, sinalização de casos problemáticos e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

Estas ações são realizadas durante todo o ano através de contactos pessoais, palestras, distribuição de folhetos, a fim de lhes comunicar os



procedimentos de segurança a observar em situações de tentativa de burla ou burla consumada.

2.3 “COMÉRCIO SEGURO”

Este programa especial de policiamento de proximidade e segurança comunitária tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam, como característica dominante, o atendimento ao público. Esta atividade assenta em três pressupostos: a criação de condições efetivas de segurança e proteção aos comerciantes; a rápida intervenção da GNR em situações de roubo, furto ou ameaça grave; o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que permita, ainda, o acompanhamento e a prevenção deste tipo de criminalidade.

Neste âmbito, a GNR através dos Núcleos Comércio Seguro (NCS), com o apoio dos efetivos dos Postos Territoriais, realiza diversas ações de sensibilização a comerciantes, com o objetivo de contribuir para uma maior segurança do comércio.

2.4 “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”

No âmbito deste programa, a GNR colabora ativamente com a Associação Nacional dos Grossistas de Tabaco, em coordenação com o Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna, promovendo ações de formação e sensibilização aos seus associados.

2.5 “ABASTECIMENTO SEGURO”, “TÁXI SEGURO” E “FARMÁCIA SEGURA” (CENTRAL DE ALARMES)

Estes programas, embora abrangendo diversas áreas, têm subjacente a mesma filosofia. Estão associados a um sistema inovador de prevenção que confere maior segurança àquelas atividades comerciais, permitindo acionar um alarme diretamente na Central de Alarmes gerida pelas Forças de Segurança.

No âmbito deste programa, a GNR colabora com várias empresas e associações nacionais destes ramos de atividade, ministrando ações de formação sobre boas práticas de segurança.





2.6 “VERÃO SEGURO – CHAVE DIRETA”

Direcionado para a segurança das residências de todos os cidadãos nos seus períodos de férias e para aqueles que desejarem aderir, a GNR, durante os meses de verão (de 1 de julho a 15 de setembro), implementa um programa de policiamento de proximidade e segurança comunitária, assegurando uma vigilância especial a centenas de residências.

2.7 OS “CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA”

Os Contratos Locais de Segurança (CLS) materializam-se em protocolos entre o MAI e os municípios que os pretendam assinar, em sede de Conselho Municipal de Segurança. Os CLS constituem-se como um instrumento fundamental no reforço objetivo da segurança e na confiança das populações, através do aprofundamento dos níveis de articulação entre a ação das Forças de Segurança e as comunidades, e através do desenvolvimento dos programas especiais de policiamento de proximidade, refletindo a necessidade de descentralização das respostas e competências em termos de segurança e no combate à criminalidade e comportamentos antissociais.

Como resultado da formalização dos CLS, nalguns concelhos, foram entregues à GNR viaturas direcionadas para o policiamento de proximidade que se encontram afetas aos programas especiais de policiamento de proximidade e em uso nas SPE e Postos Territoriais.

3. OS PROGRAMAS ESPECIAIS DE INICIATIVA DA GNR

3.1 “TOURIST SUPPORT PATROL” (TSP)

Este programa visa garantir a segurança de pessoas e bens, com especial incidência nos locais onde se realizem grandes eventos, ou em zonas turísticas, proporcionando o necessário sentimento de segurança e proximidade, numa demonstração plena de uma GNR moderna, colaborante e pro-ativa.

As Equipas TSP atuam em todo Território Nacional, em apoio das Unidades Territoriais, nos mais variados locais e eventos, considerando que por força da sua especialização e capacidade de mobilidade e dos meios que empregam (auto, ciclo e moto) garantem um patrulhamento de grande visibilidade.

3.2 O “PROJETO INVESTIGAÇÃO E DE APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS” (IAVE)

Este projeto encontra-se especialmente vocacionado para a problemática da Violência Doméstica e Apoio à Vítima, tendo sido criados, em 2002, os Núcleos Mulher e Menor (NMUME), hoje denominados Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE). Para a sua execução, a GNR criou em todos os Comandos Territoriais os NIAVE, que se encontram distribuídos pelos 18 Comandos Territoriais de Portugal Continental. Este projeto conta ainda com 220 Equipas de Investigação e Inquérito (EII) espalhados por outros tantos Postos Territoriais. Face à natureza sensível desta problemática, foram criadas “Salas de Apoio à Vítima” que permitem uma maior privacidade no atendimento.



O projeto foi concebido no âmbito da reorganização dos mecanismos de prevenção e investigação criminal encetada a partir de 2002, tendo como referência as problemáticas sociais e criminais que anteriormente não eram sujeitas a um tratamento específico e diferenciado. Neste sentido, criou-se uma valência especialmente dedicada à prevenção, acompanhamento e investigação das situações de violência exercida sobre as mulheres, sobre as crianças e sobre outros grupos específicos de vítimas. A globalidade do projeto sensibilizou e vocacionou toda a estrutura da GNR e a sociedade em geral para uma abordagem abrangente e multidisciplinar desta questão, integrando a ação dos NIAVE e das EII na dinâmica das respostas sociais e judiciais locais, focalizando a sua ação, não só nas vítimas, mas também nos agressores e nas causas subjacentes deste tipo de violência.

O Projeto IAVE foi selecionado pela Direção Geral da Administração Interna (DGAI) para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade do ano de 2006.

3.3 O “PROJETO RESIDÊNCIA SEGURA”:

Este projeto foi iniciado em 2010, em resposta a um aumento do sentimento de insegurança, provocado pela ocorrência de vários roubos com violência a residências, localizadas em zona de difícil acesso no concelho de Loulé. O projeto começou por direcionar meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, da SPE do DTerLoulé, do CTerFaro, com o objetivo de prevenir a criminalidade contra as comunidades, maioritariamente estrangeiras, residentes em locais isolados. Em junho de 2010, o projeto foi considerado como boa prática, tendo sido alargado a todo o dispositivo da GNR e em dezembro, o projeto “Residência Segura” foi selecionado pela DGAI para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, que teve como tema “Por uma Casa Segura, numa Comunidade mais Segura, através da Prevenção, do Policiamento e da Reinserção”.

3.4 “PROGRAMA CAMPO SEGURO”

Em 16NOV11, o MAI assinou o protocolo “Projeto Campo Seguro” com algumas Empresas, designadamente a EDP Distribuição, a EDP Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT Comunicações. O protocolo em apreço visa desenvolver uma parceria de colaboração entre as diversas entidades, no combate ao furto de “Equipamentos e Materiais”, nomeadamente aqueles que estejam integrados nas redes de distribuição de energia elétrica, de comunicações, ferroviária e de distribuição de água. Na definição de “Equipamentos e Materiais” inserem-se, entre outros, os cabos elétricos, as baterias, os postos de transformação, as bobines, as estações de captação de água e elevatórias, ou seja, os materiais vulgarmente designados por metais não preciosos.

No âmbito das competências e atribuições da Guarda é desenvolvido um conjunto de tarefas e ações que visam garantir, entre outros, a segurança e proteção de pessoas e bens, cujo objetivo passa por reduzir os riscos de furto, através de campanhas de sensibilização das

potenciais vítimas, aumentando a segurança das mesmas e visando estreitar a comunicação, ligação e colaboração entre estas e as forças de segurança.

Importa também realçar o protocolo de segurança em meio rural, “Ribatejo Seguro”, assinado em setembro de 2010 entre o Governo Civil de Santarém, o Comando Territorial de Santarém da GNR, a Associação de Agricultores do Distrito e a EDP que se materializou num Sistema de Informação Geográfica de Emergência de Santarém (SIGES) através da georreferenciação e colocação de alarmes em equipamentos e infraestruturas.

Assim sendo a materialização destes esforços, no que à temática dos furtos de metais não preciosos diz respeito, por parte da Guarda, vem sendo integrada no âmbito dos programas especiais e no caso em concreto na “Operação Campo Seguro”, promovendo ações de informação e sensibilização junto das comunidades rurais, com enfoque maior nos agricultores, privilegiando os contactos pessoais e as ações de sala, com o objetivo de os alertar para a necessidade de adotarem medidas





de segurança preventivas e de proteção contra furtos, de um modo muito particular os furtos de metais não preciosos, de forma a aumentar-lhes o sentimento de segurança e a confiança necessária ao desenvolvimento das suas atividades agrícolas. Também no âmbito deste programa, importa destacar a “Operação Azeitona Segura” que é um projeto de policiamento de proximidade e segurança comunitária do Destacamento Territorial de Moura da GNR. Este programa foi adaptado à atividade de olivicultura, com o objetivo inicial de prevenir a criminalidade associada ao furto de azeitona, através de ações dinâmicas de policiamento e articulação com várias entidades, tais como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Instituto de Segurança Social, a Direção Geral de

Finanças, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Polícia de Segurança Pública, a Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos e olivicultores não associados. A operação possibilitou que o objetivo inicial da eliminação do furto de azeitona fosse atingido na plenitude e permitiu também a criação de uma base de dados onde é centralizada toda a informação relevante para a atividade e partilhada pelas várias entidades envolvidas.

O projeto foi nomeado nas categorias “Serviço ao Cidadão” e “Cooperação” do “Prémio Boas Práticas no Setor Público de 2010”, tendo ganho na categoria “Cooperação”.

3.5 PROJETO “INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA”:

A interação entre a GNR e as comunidades e o seu envolvimento na dinâmica da segurança é um dos objetivos principais do policiamento comunitário e, nessa medida, a GNR lançou, durante o ano de 2012, o projeto Interlocutor Local de Segurança (ILS).

O projeto ILS tenta envolver na dinâmica da segurança pessoas pertencentes a instituições com responsabilidades a nível local e que se relacionem com a população por motivo das suas funções, facilitando desta forma a interação entre a GNR e a comunidade.

Este projeto tem os seguintes objetivos gerais:

- Identificar nas comunidades locais potenciais interlocutores de segurança;
- Promover o policiamento comunitário, visando a prática quotidiana de atitudes conducentes a uma cidadania ativa;
- Aumentar a qualidade da ação policial dos militares através do aprofundamento das relações comunitárias;
- Contribuir para a integração dos sistemas de defesa pública e defesa social através de princípios como a transparência e ações educativas;
- Fomentar a interação entre a GNR e a comunidade.

4. OS PROGRAMAS ESPECIAIS DE INICIATIVA DE OUTRAS ENTIDADES

4.1 OS PROGRAMAS “IGREJA SEGURA – IGREJA ABERTA” E “S.O.S. AZULEJO”

No âmbito destes programas foram estabelecidos protocolos com a Escola da Polícia Judiciária, em que a GNR se comprometeu a assegurar a realização de um conjunto de ações no domínio da proteção do património secular da igreja e do património azulejar em geral. Através de palestras e contatos diretos, contribuiu para o esclarecimento dos párocos, proprietários e outras entidades, das medidas de segurança, ativas e passivas, que devem ser aplicadas para evitar a delapidação, sobretudo por furto, mas também por vandalismo e incúria, de determinados bens.

5. CONCLUSÕES

Os principais objetivos deste modelo de policiamento são a criação de um sentimento de segurança das populações, a construção e manutenção de relações de confiança, a manutenção da ordem através de uma análise

pormenorizada das características e origem de determinados problemas e a redução da criminalidade.

O modo como a GNR se tem adaptado, no âmbito da especialização e formação dos seus militares e na criação de estruturas adequadas, tem proporcionado uma solução eficaz às solicitações da tutela e das comunidades. Assim, e de forma especialmente direcionada ou integrada, tem vindo a ser implementado um variado leque de programas especiais, com ou sem recurso a plataformas tecnológicas, procurando dar respostas aos problemas de insegurança sentidos pelas populações que serve e das quais quer continuar a manter e reforçar a confiança.

Este modelo de policiamento implica uma verdadeira aproximação à comunidade e o seu envolvimento na resolução dos seus problemas. Será nesta capacidade de envolver e mobilizar os cidadãos a colaborar em prol da segurança de todos que resultará num melhor e mais eficaz combate à criminalidade e, como objetivo último, evitar que o crime ocorra.





GIOP

Grupo de Intervenção de Ordem Pública



Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP)

Tenente-Coronel de Infantaria
PEDRO EMÍLIO DA SILVA OLIVEIRA

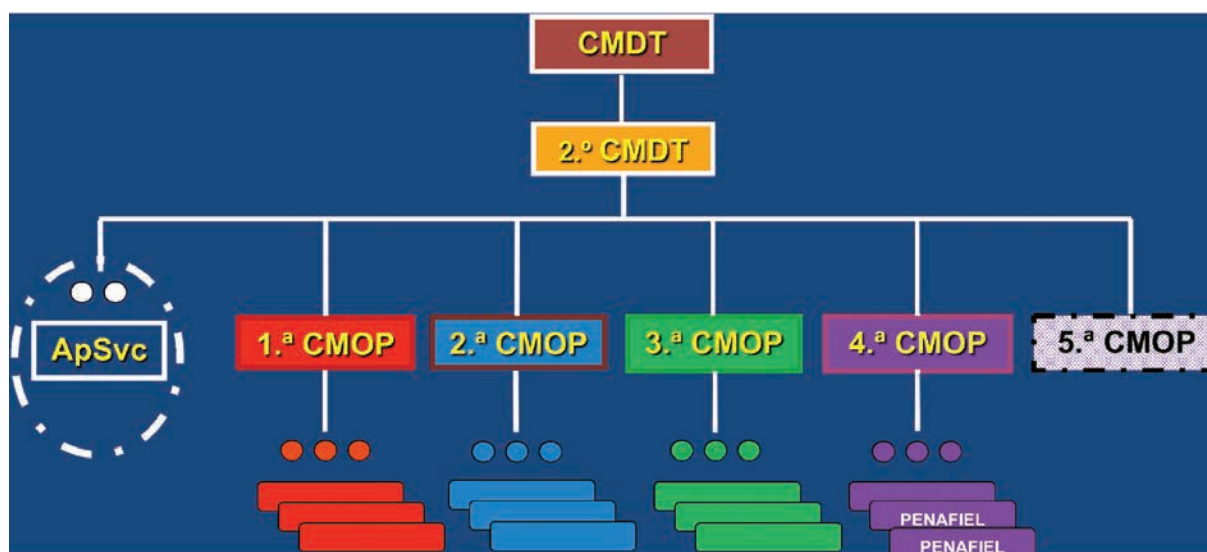
ANTECEDENTES E ESTRUTURA ORGÂNICA

O Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP) nasceu com a Regulamentação da Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro (LOGNR), através da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, substituindo o então Batalhão Operacional (BOp).

Por Despacho do Comandante-Geral da GNR, n.º 77/08 OG, de 22 de Dezembro de 2008 e nos termos da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de Dezembro, foi definida a articulação, o dispositivo, as atribuições e os efetivos da Unidade de Intervenção (UI), configurando uma alteração significativa na composição e articulação do GIOP, designadamente pelo aumento das três companhias operacionais

herdadas do BOp, para quatro Companhias de Intervenção. Mais recentemente, por força do Despacho do Comandante-Geral da GNR, n.º 57/09 OG, de 30 de dezembro de 2009, nos termos da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, foi alterada a composição e articulação do GIOP, de quatro para cinco Companhias de Intervenção.

O GIOP é uma Subunidade da UI da GNR, de escalão Grupo (Batalhão), constituído por cinco¹ Companhias de Intervenção de Ordem Pública (CIOP) sendo cada CIOP constituída por três Pelotões de Intervenção de Ordem Pública (PIOP).



Organograma 1 - GIOP

¹ Embora atualmente só existam quatro Companhias de Intervenção de Ordem Pública, a 5.ª Companhia já está aprovada, falta pessoal, instalações e o material.

MISSÃO

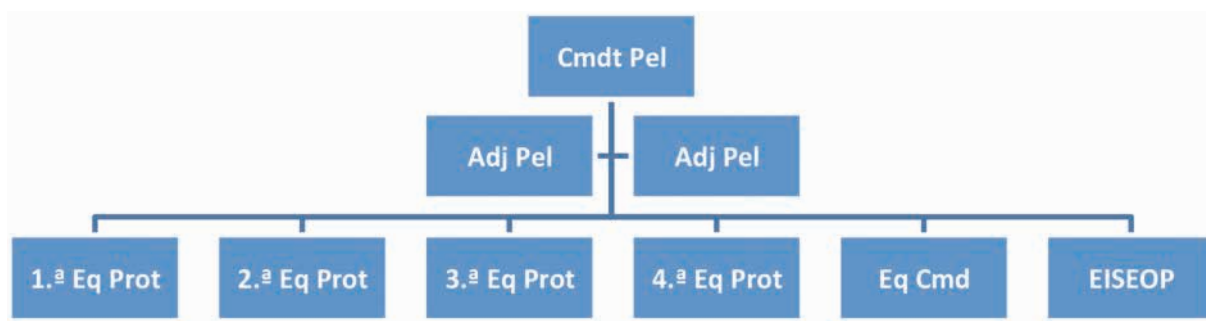
Da Missão Geral atribuída à UI, inferem-se as seguintes tarefas como as mais ajustadas às atribuições deste tipo de Força:

- Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública (MROP);
- Segurança de Instalações Sensíveis;
- Segurança de Grandes Eventos;
- Apoio na Gestão e Resolução de Incidentes Críticos;
- Escolta a Valores, Pessoas e Bens;
- Participação da Guarda em Missões Internacionais com Forças Constituídas;
- Realização de Ações de Natureza Preventiva, em Apoio das demais Unidades da Guarda;

- Ministar Ações de Formação específica;
- Prestação de Honras Militares em complemento da Unidade de Segurança e Honras de Estado.

Em virtude da diversidade das missões que lhe podem ser atribuídas, poderá articular, os PIOP e, consequentemente, as CIOP em diferentes modalidades, adequando o efetivo, a composição e articulação ao tipo de serviço a desempenhar.

Os PIOP poderão ser articulados em quatro Equipas de Proteção (Eq Prot), uma Equipa de Comando (Eq Cmd) e uma de Equipa de Intervenção em Situações Especiais de Ordem Pública (EISEOP)



Organograma 2 - Pelotão de Intervenção de Ordem Pública.

Este tipo de articulação é utilizado diariamente nos PIOP e é vocacionado para o cumprimento de missões de MROP. No entanto, outras missões podem ser atribuídas a esta Força, implicando que as mesmas sejam articuladas de forma diversa, garantindo a flexibilidade necessária para se adequarem às tarefas que lhe forem atribuídas. Os PIOP podem ser articulados, por viatura e função a desempenhar, na execução de serviços de escolta² e podem ainda ser articulados em Forças de Intervenção Rápida (FIR) de escalão e efetivo variáveis, para outro tipo de tarefas (patrulhamento de zonas urbanas sensíveis, reforço às restantes Unidades da GNR, etc...).

a. Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública

Numa sociedade livre e democrática, o controlo de distúrbios civis é uma missão difícil que exige preparação cuidada e execução perfeita por parte

das FS que a cada momento devem ser capazes de aplicar qualquer uma das possíveis combinações técnicas e táticas, adequando o procedimento às mais variadas situações.

Cabe ao comando conformar a ação (cumprindo os parâmetros da proporcionalidade, necessidade e adequação) ao controlo eficaz do distúrbio específico que enfrenta. As situações nunca se repetem, apresentando cada uma aspetos peculiares. Uma atuação inoportuna, imprópria ou mal executada originará, certamente, um agravamento da situação.

A avaliação, por parte do Comandante da Força MROP, está sujeita à informação disponível que, fruto da sensibilidade deste tipo de situações, raramente é suficiente. A análise baseia-se nos fatores de decisão, sendo preponderante para uma correta avaliação do risco e, consequentemente, para uma boa gestão do mesmo.



² Escoltas a presos em trânsito, valores, obras de arte, armamento, munições e outras que se enquadrem dentro deste tipo de proteção.



O estado final a atingir é, em todas as circunstâncias, a reposição da normalidade na vida social, definindo-se como o objetivo principal³.

Quando não se consegue obter o controlo imediato, procura-se reduzir ao mínimo possível o distúrbio, estabelecendo o objetivo intermédio⁴.

b. Segurança de Instalações Sensíveis

A segurança das instalações engloba um certo número de medidas ativas⁵ e passivas⁶ destinadas, fundamentalmente, a impedir que qualquer indivíduo ou conjunto de indivíduos estranhos à Guarda atentem contra a integridade dessas ins-

3 O objetivo principal destas ações é o restabelecimento da lei e da ordem, ou seja, a reposição do estado de normalidade na vida social. Tal objetivo inclui a prossecução de uma ação que favoreça a manutenção duradoura da lei e da ordem. As atuações de controlo rápido, em que se corra o risco de aumentar a hostilidade social, não podem acontecer.

4 O objetivo intermédio deve ser tido em consideração, quando não se consegue obter o controlo imediato e total, após avaliação das condições que influenciam a situação particular, procurando-se reduzir, ao mínimo possível, o distúrbio. A força assume uma posição que permita exercer o esforço numa ação de contenção, evitando que o conflito evolua ao mesmo tempo que garante a sua própria segurança. Mantém esta posição até à chegada de reforço ou até ter condições para alcançar o objetivo principal.

Pode dizer-se que é um objetivo de compromisso. Por um lado, as Forças devem evitar impor um grau de controlo para além das suas capacidades reais, através de medidas de forças drásticas, uma vez que estas só irão agravar a situação, por outro lado, estas Forças devem desenvolver uma ação eficaz que lhes possibilite obter um grau de segurança aceitável.

5 Medidas Ativas - Instrução a todo o pessoal quanto ao funcionamento do serviço, fiscalização permanente das medidas adotadas, controle de identidades e credenciações assim como a fiscalização de todas as encomendas, malas e embrulhos destinados à instalação.

6 Medidas Passivas - Conjunto de medidas destinadas a evitar que pessoas não autorizadas acedam às áreas protegidas (obstáculos e/ou guardas). O controlo de acessos deve ter por base um princípio muito semelhante ao da necessidade de conhecer, ou seja, o da necessidade de entrar.



talações e material através de ações de sabotagem e espionagem.

Assim, para a organização dos dispositivos de segurança, torna-se necessário classificar previamente as áreas ou dependências, de acordo com o maior ou menor grau de importância de que se revestem, com os condicionamentos operacionais ou técnico-funcionais, com a vulnerabilidade a ações de sabotagem e consequências dos seus efeitos, bem como à situação existente no momento.

Pode-se dizer que a segurança do material e de instalações engloba todo um conjunto de medidas ativas e passivas, que têm que se complementar entre si.

c. Segurança de Grandes Eventos

Os eventos que, pela sua dimensão e/ou risco associado, careçam de um modelo de segurança mais robusto, em que exista a necessidade de uma Força com competências no controlo e gestão de multidões, são por norma reforçados com Forças do GIOP.

Estas Forças integram o modelo de policiamento definido pelo Comandante da GNR territorialmente

competente, podendo em algumas situações, dependendo do evento, ser atribuída a segurança unicamente à Força do GIOP.

O GIOP pode assumir tarefas de segurança efetivas ou ser colocado como Força de reserva, mantendo-se pronto para, à ordem, responder a qualquer incidente dentro do espectro das competências que possui.

d. Apoio na Gestão e Resolução de Incidentes Críticos

Fruto da sensibilidade que reveste os incidentes críticos, os mesmos requerem um modelo de segurança específico. Desta forma, o GIOP procura reforçar, ao longo da formação dos seus Quadros, competências nesta matéria, visando manter os seus efetivos permanentemente prontos a responder a incidentes desta natureza.

Existe um mecanismo orientador e coordenador (Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança – PCCCOFSS) que estabelece as linhas orientadoras que devem ser seguidas aquando da ocorrência deste tipo de incidentes.

Em regra, para além de manter uma Reserva de Ordem Pública, o GIOP em coordenação com o Comando do Incidente, estabelece o Perímetro Inter-médio, isola o Posto de Comando, define Pontos de Entrada no dispositivo e liberta os Corredores de Emergência, Evacuação e de Circulação.

e. Escoltas a valores, pessoas e bens

A livre circulação de pessoas e bens, a imigração clandestina e a nova realidade social, intrínseca a grandes índices de desemprego em toda a Europa, têm potenciado atividades criminosas que surgem cada vez com mais frequência e relacionadas com criminalidade violenta, retratando a atuação de grupos organizados e armados.

As novas formas de atuação, associadas à menor ou maior remuneração que cada alvo pode ter, exigem um planeamento mais pormenorizado, uma atuação mais atenta e profissional por parte de todos os militares envolvidos em todo o tipo de serviços a executar. A prontidão decisiva da

resposta, baseada na preparação, previsão e mentalização terá de ser objetivada no sucesso do cumprimento da missão.

(1) Definição e conceito

Designa-se por escolta uma Força armada, de efetivo variável e adequado às circunstâncias, destinada a garantir a segurança de pessoas ou objetos (Art. 131.º do Regulamento Geral do Serviço da GNR).

O que caracteriza fundamentalmente a escolta é a unidade e centralização do comando da Força.

(2) Classificação

As escoltas classificam-se seguinte modo⁷: quanto ao meio de transporte utilizado para as executar, ao objeto escoltado, à ameaça e ao risco que lhe pode estar associado.

(3) Organização

O GIOP, dependendo do objeto e/ou pessoa(s) a



⁷ Esta classificação é mais completa da que o RGSGNR apresenta, resulta da necessidade de serem refletidos os serviços de escolta realizados no âmbito das missões internacionais.



escortar pode organizar vários tipos de escoltas com cinco, quatro, três e duas viaturas.

f. Participação da Guarda em Missões Internacionais com Forças Constituídas

A GNR iniciou a participação em Missões Internacionais com Forças Constituídas no ano de 2000, integrando a Missão das Nações Unidas – UNTAET (United Nations Transitional Administration in East Timor) em Timor-Leste entre os anos 2000-2002, tendo projetado quatro contingentes de cerca de seis meses cada. O sucesso desta missão, de escalão Companhia, foi por todos reconhecido, tendo sido repetido posteriormente, em 2003, num cenário completamente diferente, num enquadramento em nada semelhante, mas onde a missão atribuída era idêntica:

- Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública;
- Formação da Polícia Local;
- Segurança a Altas Entidades;
- Escoltas a Comboios Humanitários;

- Escoltas a Entidades e Valores;
- Busca, Resgate e Salvamento (só em Timor);
- Inativação de Engenheiros Explosivos;
- Operações Especiais;
- Investigação Criminal (só em Timor);
- Patrulhamento;
- Patrulhamento em Áreas Sensíveis;
- Patrulhamento Anti-morteiro;
- Segurança de Pontos Sensíveis;
- Neutralização de Indivíduos Barricados;
- Operações Anti-insurreição;
- Captura de Indivíduos Perigosos;
- Força de Reação Rápida.

No período compreendido entre os anos de 2003 e 2005, a GNR integrou no Iraque na cidade de Nassíria, uma Força Multinacional, especializada em funções policiais, de escalão Regimento, designada por MSU (Multinational Specialized Unit), pertencente a uma Unidade de escalão Brigada Italiana que, por sua vez, dependia de uma Divisão Inglesa, cujo Comando estava sediado mais a sul na cidade de Bassorá.

A experiência colhida foi bastante importante para a GNR, uma vez que encarou um enorme desafio, pela primeira vez desempenhava funções policiais num ambiente em tudo semelhante ao de Guerra, num clima desértico, integrada numa Força Multinacional, comandada por outro País.

A GNR projetou, durante o período referido, quatro contingentes com a duração de, aproximadamente, quatro meses cada.

Em maio de 2006, o governo português recebeu um pedido urgente de ajuda do Governo Timorense, solicitando que lhe fosse enviada uma Força da GNR, para dar apoio na resolução de incidentes graves que estavam a acontecer diariamente naquele território. A resposta foi imediata e a GNR colocou uma Companhia em Timor-Leste, pronta a intervir, no espaço temporal de uma semana. O desafio colocado à Guarda foi mais uma vez enorme e só uma Instituição com esta capacidade, esta flexibilidade associada a saber e querer fazer bem, poderia responder à altura deste desafio, colocando uma Força de escalão Companhia a 15.000 Km de Portugal, numa semana. A GNR permaneceu em Timor – Leste até ao ano de

2012, projetando 13 contingentes com a duração de cerca de seis meses cada.

Mais uma vez, foram tecidos rasgados elogios por todos os quadrantes da sociedade timorense e pela Comunidade Internacional em especial dos mais altos representantes das Nações Unidas. A GNR iniciou esta missão a coberto de um acordo bilateral entre os dois Estados, no entanto, após as Nações Unidas, em agosto de 2006, terem assumido a liderança da UNMIT (United Nations Integrated Mission in Timor – Leste), a Força da Guarda passou a integrar esta Missão.

Em 2007, foi solicitada à Guarda uma Força de Pelotão, para ser projetada para o Território da Bósnia Herzegovina, sobre a égide da EUROGENDFOR (European Gendarmerie Force), integrou uma Força da União Europeia sediada na cidade de Sarajevo, capital daquele País. Embora, fosse uma missão em que as exigências, no respeitante à ameaça, não eram muito elevadas, no entanto, estávamos agora perante um clima exigente, mais uma vez desconhecido, com exigências ao nível do fardamento e equipamento que necessitaram um estudo profundo que nos



permitiu responder em conformidade com as necessidades da Missão. Foi elaborado um estudo, para o qual foram recolhidas opiniões e pareceres de entidades com experiência nesta área, levando a concluir por um tipo de fardamento e equipamento julgado mais adequado para aquelas condições.

A missão na Bósnia Herzegovina, com o escalão Pelotão, designada por “Operação Althea” iniciou-se no princípio de 2008, cumpriu cinco contingentes de cerca de seis meses cada terminando em finais de 2010.

g. Realização de Ações de Natureza Preventiva, em Apoio das demais Unidades da Guarda

Com frequência o GIOP reforça os vários Comandos Territoriais da Guarda, em especial os Comandos de Lisboa, Setúbal, Porto e Faro, onde efetua patrulhamento preventivo em zonas consideradas sensíveis. Com estas ações, visa-se dissuadir comportamentos que possam provocar alterações da Ordem.

Este modelo de intervenção tem-se mostrado muito

eficaz em especial no Algarve, durante a época estival, no decurso da regular Operação “Verão Seguro”, conseguindo conter determinados incidentes que se não fossem debelados no início, poderiam vir a constituir-se em graves alterações da Ordem sendo muito mais difícil a sua gestão.

Este tipo de ações é também desenvolvido, no sentido de reforçar a autoridade em locais que por qualquer motivo, existiram comportamentos que possam ter fragilizado atuações futuras, por parte das Forças locais da Guarda, havendo a necessidade de se reforçar a presença.

O objetivo principal, em qualquer dos casos, é reforçar o sentimento de segurança na população local.

h. Ministras Ações de Formação específicas

O GIOP, desde sempre, garantiu a formação ao seu efetivo, tanto a formação específica na área da Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública (MROP) através do curso para o efeito, como na atualização diária em todas as matérias que direta ou subsidiariamente estão relacionadas com o serviço policial.





- **Curso de Manutenção de Ordem Pública (CMOP)** - O CMOP é um curso de especialização na área policial de controlo de distúrbios civis, no âmbito das missões de manutenção e restabelecimento da ordem pública. Já foram até à presente data realizados 52 Cursos, sendo este, um requisito obrigatório para integrar esta Subunidade. Em 2006, fruto de algumas alterações, o GIOP sentiu a necessidade de preencher uma lacuna que existia entre o serviço MROP e o desempenhado pelas Operações Especiais, tendo projetado e proposto o Curso de Intervenção em Situações Especiais de Ordem Pública, onde se conferiam competências mais relacionadas com a utilização de armas intermédias, intervenção tática em alguns tipos de alvos, apoio na neutralização de barricadas, recorrendo a viaturas e meios especiais para o efeito e reforço das competências nas áreas do tiro e da defesa pessoal e policial. Este curso permitiu criar uma equipa por pelotão que, em caso de necessidade, poderá juntar as equipas da companhia e constituir um pelotão por compa-

nhia e, por sua vez, uma companhia no Grupo.

- **Curso de Intervenção em Situações Especiais de Ordem Pública (CISEOP)** - O CISEOP é um curso de especialização na área policial e visa reforçar e aprofundar as capacidades práticas, as atitudes e os conhecimentos necessários dos militares do GIOP da UI, habilitando-os para o desempenho das tarefas que, no âmbito da intervenção do restabelecimento da ordem pública, exijam particular recurso a técnicas, equipamento e armamento. No decurso das intervenções que foram sendo realizadas pelo GIOP em todo o dispositivo da Guarda identificou-se um problema relacionado com a falta de normalização de procedimentos e conceitos que, por um lado, dificultava a intervenção e, por outro, favorecia a probabilidade de uma intervenção policial menos conseguida. Decorrente da necessidade de uniformizar procedimentos, em 2011, o GIOP propôs que fossem criados duas formações: o Curso de Instrutor de Intervenção Policial e o Curso de Intervenção Rápida. O primeiro



para uniformizar os procedimentos dos dispositivos territorial e o segundo para uniformizar os procedimentos dos Destacamentos de Intervenção.

- **Curso de Instrutor de Intervenção Policial (CIIP)** - O CIIP é um curso de especialização/qualificação que visa habilitar Oficiais e Sargentos para o desempenho de funções de Instrutor de Intervenção Policial. O GIOP tem vindo a habilitar Oficiais e Sargentos oriundos nas mais diversas Unidades de Guarda e de forças congêneres para o desempenho das funções de Instrutor de Intervenção Policial. Contribuindo para o desiderato da cadeia de formação, até à presente data já foram realizados oito Cursos, tendo sido habilitados 178 militares.

Decorrente do próprio Regulamento do Curso, o GIOP tem ainda a responsabilidade de efetuar as formações de atualização desses mesmos Instrutores de Intervenção Policial, a cada dois anos, tendo sido realizada, no passado mês de novembro a primeira formação dessa natureza.

- **Curso de Intervenção Rápida (CIR)** - O CIR é um curso de especialização na área policial e visa habilitar Oficiais, Sargentos e Guardas que integram os Pelotões de Intervenção Rápida dos Destacamentos de Intervenção das Unidades Territoriais para o desempenho das missões de segurança, de combate à criminalidade, de manutenção e restabelecimento da ordem pública de baixo risco, em complemento e/ou reforço das subunidades respetivas.

O GIOP tem vindo a habilitar os efetivos dos Destacamentos de Intervenção, com esta formação, assumindo a tutela técnica destas Subunidades dos Comandos Territoriais. Até à presente data já foram realizados 20 Cursos, nos quais foram formados 114 Oficiais, 17 Sargentos e 316 Guardas.

Decorrente do próprio Regulamento do Curso, o GIOP tem ainda a responsabilidade de efetuar as formações de atualização a essas mesmas forças com a periodicidade de dois anos para Oficiais e Sargentos e quatro anos para Guardas.

- **Curso de Bastão Extensível (CBE)** - O CBE é um curso de Especialização/Qualificação na área policial, que visa habilitar os militares para o desempenho das tarefas que, no âmbito da intervenção policial e da formação, exijam o recurso a técnicas de utilização de Bastão Extensível (BE). O CBE comporta dois níveis: o Nível Utilizador (CBE-NU), que se destina a Oficiais, Sargentos e

Guardas, tendo sido formados até ao momento 761 militares; e o Nível Instrutor (CBE-NI), que habilita Oficiais e Sargentos. Até ao momento, foram formados 252 militares.

Decorrente do Regulamento do próprio Curso, a UI em exclusividade, através do GIOP, tem assumido a responsabilidade de formação dos Instrutores de CBE de toda a Guarda.





i. Prestação de Honras Militares em complemento da USHE

Embora não sendo esta a atribuição principal do GIOP, desde há longa data, é-lhe reconhecida a irrepreensível Ordem Unida com Espingarda Mauser, das forças antecessoras, das quais é o legítimo herdeiro, a par da patente disciplina em formaturas

de cerimónias, tendo desde sempre reclamado os mais rasgados elogios.

Atualmente, o GIOP tem desempenhado esta atribuição no escalão de Batalhão, no âmbito do cumprimento das Honras Militares, prestadas a Chefes de Estado Estrangeiros que visitam a Assembleia da República e a Câmara Municipal da Lisboa.



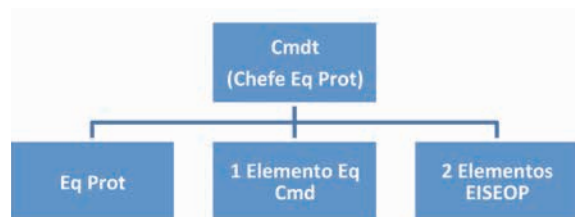
j. Força de Intervenção Rápida

Este tipo de Forças é aquele que garante a maior flexibilidade de empenhamento operacional desta Subunidade. Uma Força de Intervenção Rápida (FIR) é uma Força que dispõe de treino especializado e regular e de grande variedade de equipamento e armamento o que lhe permite, ao seu nível, cumprir todo o tipo de missões dentro do “espectro das operações policiais”⁸.

(1) Constituição das FIR

Dependendo do tipo de missão e do efetivo necessário para o seu cumprimento, as FIR podem adotar as seguintes modalidades:

- Se for apenas necessária uma FIR para cumprir a missão, esta deve ser constituída de acordo com o organograma que se segue.



Organograma 3 - FIR (uma viatura).

Pode ainda esta FIR ser reforçada com um Binómio Cinotécnico, que ocupará o lugar do elemento da Equipa de Comando;

- Se forem necessárias duas FIR, as mesmas devem ter a seguinte constituição:

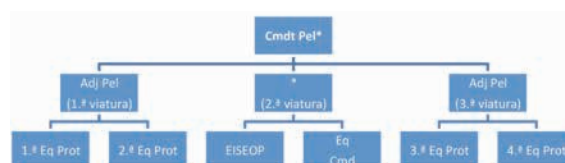


Organograma 4 - FIR (duas viaturas).

- Estas FIR podem ainda ser reforçadas com um ou dois binómios cinotécnicos, que ocuparão os lugares dos elementos da Equipa de Comando.

Este tipo de FIR é de comando de Sargento e é articulada em duas viaturas, devendo as mesmas atuar constantemente em apoio direto.

- Se for necessário um PIOP articulado em FIR, o mesmo deve ser organizado da seguinte forma.



Organograma 5 - FIR (escalonamento pelotão).

Este tipo de FIR é da responsabilidade do comandante do Pelotão e articula-se de forma a adequar o dispositivo ao cumprimento da missão que lhe for atribuída.

(2) Empenhamento das FIR

Como já foi referido, as FIR podem ser utilizadas em todo o espectro das operações policiais. Têm a capacidade de evoluir rapidamente de uma situação de patrulhamento policial em zonas problemáticas para dar resposta a situações de MROP e/ou ainda para responder a situações de apoio ao combate de criminalidade violenta.

Estas Forças não estão dimensionadas, nem é sua missão substituir o patrulhamento diário que deve ser desempenhado pelo serviço territorial ou pelos Destacamentos de Intervenção.

Este tipo de Força pode ser empenhado em conjunto com Forças cinotécnicas, podendo as mesmas (como já foi referido), fazer parte da sua constituição ou outras Forças cinotécnicas que se encontrem no terreno.

Pode ainda ser empenhada com Forças de cavalaria que se encontrem no terreno, ou que sejam deslocadas com as FIR para dar resposta às necessidades. As Forças a cavalo podem ser rentabilizadas em patrulhamento da área e/ou em MROP.

⁸ As FIR guarnecem uma viatura ligeira do tipo “Mercedes Sprinter” e dispõem de equipamento de proteção de intervenção em MROP, de proteção balística, de armas menos letais e de armamento letal (Pistola, Pistola Metralhadora, Espingarda Caçadeira, Espingarda Automática 7,62 e 5,56 mm), o que lhes permite executar todas as ações policiais, desde o patrulhamento, passando pela MROP e podendo ainda dar apoio em situações de criminalidade violenta.

ONU – A GUARDIÃ DA PAZ MUNDIAL

Ingerência Humanitária e R2P do Ruanda à Líbia, que futuro?

Pelo Tenente-Coronel

MÁRIO JOSÉ MACHADO GUEDELHA



Resumo

Os objetivos deste texto passam por caracterizar a evolução dos conceitos de “*ingerência humanitária*” e “*responsabilidade para proteger*” (*RtoP* ou *R2P*), avaliando as capacidades, legitimidade e eficácia da ONU na sua operacionalização, enquanto organização intergovernamental universal responsável pelo garante da paz mundial. Faz-se alusão contextual aos conceitos de operações de paz e segurança humana no que têm contribuído para a mudança do paradigma internacional. Emoldurada pela relação entre a soberania estatal e os interesses superiores da humanidade, analisa-se a forma como se têm manifestado estes conceitos ao longo dos anos, com incidência no caso da intervenção na Líbia. Em jeito de conclusão levantam-se algumas questões nesta matéria, às quais a comunidade internacional ainda não deu resposta.

Palavras-Chave: Paz / ONU / Ingerência Humanitária / Responsabilidade para proteger

I - INTRODUÇÃO

O tema em reflexão encerra um dos maiores desafios da comunidade internacional, proteger a humanidade das violações dos direitos humanos, legitimando as intervenções através da organização internacional, interestatal e imparcial que deve ser a ONU. Nesta análise pretendemos caracterizar o percurso dos conceitos de ingerência humanitária e “responsabilidade para proteger” com as suas virtudes e limitações. Cientes que a dimensão do texto e a reduzida profundidade não podem esgotar a dimensão do tema, adotamos a metodologia de consulta bibliográfica com introdução de argumentação crítica que permita levantar questões para futuros debates.

No início dos anos 60 foi lançada pela primeira vez o conceito de Aldeia Global¹, relacionado com o conceito de globalização, que corresponde a uma nova visão do mundo, possível através do desenvolvimento das modernas tecnologias de informação e de comunicação e pela facilidade e rapidez dos meios de transporte. A globalização generalizou-se muito para além da mundialização económica, eliminando fronteiras, aproximando os povos, as ameaças e os riscos. “*A crise económica e financeira, antecipada por todos os reflexos nos EUA do ambiente estratégico-operacional gerado por eles próprios, veio (e está) a confirmar a tendência para o aumento do poder das potências emergentes e reemergentes, e transformou-se num acelerador das mudanças em curso.*”²

¹ Herbert Marshall McLuhan, professor na Escola de Comunicações da Universidade de Toronto;

² SANTOS, Loureiro dos, *As Guerras que já aí estão e as que nos esperam se os políticos não mudarem*, Publicações Europa América, Lisboa, dezembro de 2009, pp 14;

As relações de força entre os diversos atores internacionais alteraram-se, com oscilações de poder imprevisíveis, o estado nem sempre é o mais forte e muitas vezes o mais fraco potencia o seu poder na capacidade de multiplicação de efeitos, atingindo fatalmente os centros estratégicos mundiais. No fim do século XX assistimos a mudanças económicas, sociais e políticas de grande amplitude. A Europa, os Estados Unidos, a Rússia, a China e as economias em vias de desenvolvimento procuraram adaptar-se ao novo quadro geoestratégico, contribuindo para a redefinição da agenda internacional que deixou de ser ditada pelos problemas económicos e de segurança para se focar em questões novas como o desenvolvimento e a luta contra a pobreza; os conflitos regionais; a SIDA, as doenças infecciosas e as pandemias, as drogas e o combate ao tráfico de estupefacientes; o ambiente e as alterações climáticas, que constituem um dos maiores desafios com que a humanidade terá de se defrontar nos próximos anos. Os aumentos da temperatura, a fusão dos glaciares, a multiplicação de episódios de seca e de inundações, são outros sinais de que o processo está em curso.

Vivemos nos anos noventa o período em que os EUA se tornaram na mais sofisticada máquina de guerra e de defesa e ao nível financeiro atingiram o auge do capitalismo. Foram, motivados por estes fatores, considerada uma potência hegemónica, imperial, em parte justificada pela falta de atores internacionais que tivessem capacidade de competir com eles. Segundo o embaixador José Cutileiro “*não há dúvida que os Estados Unidos da América saem³ disso como a principal potência do mundo. Foi a altura em Hubert Védérine, antigo ministro francês dos negócios estrangeiros, lhes chamou a hiperpotência.*”⁴

Os Estados, tradicionais protetores da segurança dos cidadãos, confessam-se incapazes, por si só, de darem resposta efetiva às ameaças que impendem sobre quantos deles dependem. Estas ameaças

aparecem hoje como de natureza global e transnacional, mas as opiniões públicas dos diversos países mantêm uma evidente desconfiança quanto à capacidade das estruturas internacionais existentes em garantir a sua adequada defesa. A segurança converteu-se, assim, numa obsessão à escala internacional, onde organizações como a ONU são empurradas a assumir a liderança, pelo menos política da cena internacional.

II - DESENVOLVIMENTO

A UN/ONU – a Guardiã da paz mundial

A ONU nasceu do encontro secreto, durante a II Guerra, a bordo do navio de guerra “*Prince of Wales*”, no oceano atlântico em agosto de 1941 entre Delano Roosevelt e Winston Churchill. Foi assinado um “*gentleman agreement*”, que ficou conhecido como a Carta do Atlântico, onde foram vertidas as intenções dos dois políticos para um mundo melhor. Em abril de 1945, com o final da Guerra no horizonte, representantes de cinquenta nações reuniram-se em São Francisco, onde concluíram a Carta das Nações Unidas. Na abertura da conferência, Harry Truman declarou que “*Em nenhum momento da História houve um encontro mais necessário do que este... os membros desta conferência são os arquitetos de um mundo melhor. Nas vossas mãos está o nosso futuro.*”⁵ Tem representação de 192 Estados-Membros, cada um dos países soberanos e internacionalmente reconhecidos, com exceção da Santa Sé, que tem qualidade de observadora, e países sem reconhecimento pleno.

No preâmbulo da Carta de São Francisco está explícito parte do normativo da ONU, definido que os povos das “*Nações Unidas*” estão determinados a “*preservar as gerações futuras do flagelo da guerra.*” Como consequência, o sistema internacional deve assentar num estado normal de paz, sendo as convulsões, tensões ou conflitos exceções a que a

3 Referindo-se ao fim da Guerra Fria e à queda do muro de Berlim;

4 CUTILEIRO, José, ALEXANDRE, Ricardo, Visão Global, Conversas para entender o mundo, PrimeBooks, Lisboa, 2009, pp 13;

5 http://www.trumanlibrary.org/whistlestop/study_collections/un/large/documents/index.php, consultado em 3 de abril de 2011;

ONU se deve opor. Na maioria da doutrina, a ONU vem classificada como uma instância intergovernamental, não sendo supranacional, mas um fórum da representação unida dessas soberanias. Funciona como instituição de mediação ou intervenção em situações críticas de ameaça ao sistema, contribuindo para a criação e manutenção da ordem internacional de direito internacional, livre e com respeito pelos direitos humanos. Sendo uma organização com configuração única, é vista como o espelho institucional do mundo.

A ONU tem demonstrado limitações, nomeadamente ao nível do consenso que pretende dos seus membros, cada um e nomeadamente os que têm poder de veto, que muitas vezes travam a eficácia operativa em defesa dos seus interesses particulares de estado soberano. Ainda que sejam reconhecidas estas limitações, não têm existido avanços de facto para mudar o estado das coisas, o que torna as discussões morosas ou impossíveis, criando uma certa paralisia que prejudica a credibilidade do sistema. Exemplos como os da inação perante o genocídio do Ruanda, ou no que toca às indecisões sobre a ajuda humanitária imposta a Myanmar não têm sido suficientes para alterar a Carta, criar regras efetivas, ou mudar composição e votação do Conselho. A organização enfrenta um sério problema de legitimidade, uma vez que não possui meios que forcem os estados a agir de acordo com as leis internacionais e com o que vem expresso na Carta das Nações Unidas, quando os conselhos, a persuasão e a pressão não funcionam. Enquanto única organização universal, deveria portanto ser responsável pela manutenção da paz a nível mundial, mas para que tal acontecesse, teria de se prover de meios e capacidades próprias, que possibilitassem a sua intervenção em tempo oportuno e em qualquer parte do globo. As faltas de um braço armado próprio deixam-na sempre na dependência dos estados soberanos, nomeadamente os de maior poder. Desde a intervenção na Coreia que assistimos ao

crescente de intervenções de paz “*capacetes azuis*”, com militares formados ao acaso, provenientes dos diversos estados. Os estados poderosos não abdicam dos seus exércitos.

Apesar do rigor das regras da Carta e da tentativa de igualar a importância dos estados, isso na prática não existe, segundo o Prof. Adriano Moreira “Os Estados são iguais de direito na Assembleia, mas são diferentes de facto no Conselho de Segurança”, são diversos os exemplos de guerras iniciadas sem os mecanismos obrigatórios da ONU, prova do unilateralismo, como o início da intervenção da NATO no Kosovo em 1999 e a invasão do Iraque pelos EUA e aliados em 2003. O facto de um dos membros do Conselho de Segurança (CS) vetar uma solução bloqueia a própria instituição que não tem mecanismos para ultrapassar esse veto.

John Groom,⁶ no seu texto “*The Security Council: A Case for Change by Stealth? 2007*” considera que a reforma do CS, cuja discussão se iniciou em 1970, não é uma inevitabilidade. Existem, segundo este autor, outras formas de ultrapassar a falta de funcionalidade e mesmo de inação do CS, no entanto esta discussão manter-se-á enquanto existirem estados poderosos que aspirem a membros permanentes. Groom considera que o CS ainda não está “*quebrado*” pelo que a necessidade de “*conserto*” é muito discutível. No P5 encontram-se os países vencedores da II Guerra que apresentavam poderio militar, sendo que a hegemonia militar americana nos nossos dias é incontestável, seguida pela Rússia, Grã-Bretanha e França. A China tem investido na resolução dos seus problemas domésticos e na economia, sendo a Índia o país que atualmente mais tem investido na capacidade militar. Por razões distintas vem surgindo um conjunto de candidatos a membros permanentes, com vontade para influenciar política e militarmente os destinos do mundo. Entre eles surgem países como a Alemanha, o Japão e a Itália, todos ex-inimigos dos fundadores da ONU. Com argumentação diferente estes

⁶ Professor emérito de relações internacionais da Universidade de Kent, <http://www.kent.ac.uk/politics/about-us/staff/members/groom.html>, consultado em 26 de abril de 2011;

candidatos não têm recebido apoio consistente. O Japão detém uma constituição pacifista, a Itália não é um ator militar global e a Alemanha sofreu contestação interna ao rearmamento, não sendo provável que possa ganhar capacidade militar global. Por outro lado atribuir à Alemanha estatuto de membro permanente era reforçar o núcleo europeu com três países. Se tivermos em consideração que os P5 estão sujeitos, em cada negociação, a pressões dos estados regionais em análise, com contrapartidas recíprocas, uma das hipóteses seria fazer representar cada uma das principais regiões do globo no CS. A Índia tem recebido algum apoio porque tem poder militar, económico e demográfico. O Brasil tem dificuldades em assumir-se como candidato da América do Sul pela concorrência da Argentina e do México. Em África a situação é mais complicada, porque o Egito tem o poder político, a África do Sul tem o poder económico e a República Democrática do Congo e a Nigéria têm o poder demográfico.

A motivação principal da discussão sobre a reforma do CS assenta no poder estrutural dos P5. Em 1945, o poder estrutural residia essencialmente nas mãos da Grã-Bretanha, dos EUA e da União Soviética, designados os *"Big Three"*. Estes influenciaram a Carta, os princípios, as referências, os valores e a criação das instituições da ONU, apresentando em S. Francisco as condições aos outros estados na base do *"pegar ou largar"*, sem margem de manobra. A Austrália, Holanda e vários países latino-americanos opuseram-se, mas o *"Big Three"* manteve-se firme. O veto nasceu e mantém-se, em parte, pelo poder estrutural dos P5. Apesar da manutenção do *status quo*, algumas alterações processaram-se no CS. Em 17 de dezembro de 1963 deu-se o aumento da participação de onze para quinze membros, mas a alteração mais significativa é a interpretação dada ao artigo 27.⁹ que impõe que uma resolução tenha os votos favoráveis do P5, ou seja uma abstenção equivale a um veto. Não tem sido esta a interpretação da norma. Por exemplo, a Resolução 678 do CS que estabeleceu um prazo para o Iraque retirar do Kuwait, não teve o voto favorável da China, no entanto foi aceite por todos

que a abstenção da China não constituía um veto.

Para Groom, a Carta geralmente não constitui um impedimento real se houver a vontade política de reinterpretar as suas disposições. As alterações devem surgir pela prática *"soft"* do CS relativamente a experiências aceites e incontestadas e não obrigatoriamente pela alteração legal do normativo da Carta. Existem condições para o recurso a métodos informais, bastando para tal existir vontade política, nomeadamente através de acordos regionais e envolvimento dos estados e organizações no empenho em intervenções híbridas ou coligações *Ad hoc*, sob mandato da ONU, mas operacionalização autónoma. Têm sido as aceitações de normas como a ingerência humanitária, a responsabilidade de proteger firmada na cimeira de 2005, do reconhecimento da segurança humana e da legitimidade da comunidade internacional, através da ONU, de interferir nos assuntos internos dos estados, dando à soberania um carácter relativo que afirmam as práticas aceites do CS, sem recurso à reforma da sua constituição, função e processo de decisão.

Este autor defende que o caminho não parece ser a reforma radical do CS, mas o recurso à captação de atores que aumentem a legitimidade e eficácia do CS, sem beliscar o poder dos P5. Para tal aconselha que o CS convide frequente e regularmente atores para as suas assembleias, dando-lhe um pseudo-direito que distinga os convidados e os que não são. Ainda assim o órgão da ONU que poderia avaliar estes *"desvios"* ou intervenções de legitimidade duvidosa é o Tribunal Internacional de Justiça (TIJ), no entanto está limitado pela sua jurisdição facultativa e pelo princípio do consentimento. Até hoje 65 países reconheceram formalmente os poderes do Tribunal, entre os quais se encontra Portugal. O consentimento para aceitar a jurisdição do Tribunal não decorre, automaticamente, da assinatura da Carta das ONU, é necessária a manifestação posterior dessa vontade. Uma outra instituição deve ser referida, o Tribunal Internacional Penal (TIP), pela relevância do seu carácter permanente. Nasceu, no seguimento da criação de dois tribunais penais es-

peciais para punir as graves violações do direito internacional humanitário ocorridas na ex-Jugoslávia (TPIY) e no Ruanda (TPIR), 1993 e 1994, em julho de 1998, em Roma, com a aprovação do Estatuto do Tribunal Penal Internacional (TPI). De acordo com o artigo 8º do Estatuto, o TPI tem competência para os crimes de guerra, onde se inclui a maior parte das violações graves do direito internacional humanitário. Sobre este órgão internacional recai de forma idêntica a fraqueza da sua jurisdição depender da ratificação por parte dos estados soberanos, tendo, no entanto, uma particularidade de poder ser acionado por ação do CSNU⁷, o que implica que a denúncia possa ser feita pelo CS sobre crimes cometidos por países que não ratificaram o estatuto de Roma. O Tribunal Penal Internacional (TPI) foi criado fora do sistema das Nações Unidas e complementa as jurisdições nacionais que não podem, ou não desejam fazer comparecer perante a justiça os autores de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

Parece assente que a ONU precisa urgentemente de melhorar a forma como funciona. Esta ideia tem ganho consenso nas últimas décadas, nomeadamente no pós-guerra fria. Não nos parece oculta a incapacidade que, em inumeráveis ocasiões, a ONU tem evidenciado para evitar crises e conflitos, ou de reagir pronta, rápida e eficazmente, como no recente caso da Síria.

O problema não é novo e o diagnóstico parece estabilizado, falta portanto o “antibiótico”. É nesta prescrição que a comunidade se divide. Uns perfilham a ideia da “dose forte” que adapte a ONU e o CS à realidade atual do sistema internacional e às ameaças contemporâneas. Outros, como *Groom*, defendem a administração de placebos que, de forma “soft” convençam a comunidade internacional que o problema está “curado”.

No âmbito de reformas possíveis para melhorar o funcionamento do CS e da ONU parece-nos ajustado propor, sem caráter de prioridades relativas, as seguintes medidas:

- Aumentar as contribuições dos países para combater a pobreza mundial, incrementando as percentagens de PIB de contribuição nacional;
- Criar exigências de políticas de governação aos destinatários das ajudas, como retorno da ajuda e forma de potenciar o desenvolvimento humano desses países;
- Reafirmar o primado dos direitos humanos, expurgando da Comissão dos Direitos Humanos países claramente violadores desses direitos;
- Operacionalizar, criando normas claras de direito internacional, a ingerência humanitária e o “R2P”;
- Transformar o poder de veto em decisões por maioria qualificada;
- Alargar a composição do P5, sempre de forma associada à eliminação do poder de veto, caso contrário estaríamos a dificultar o processo de decisão. Esta medida traria mais legitimidade internacional, maior representatividade mas, porventura pode aumentar a morosidade na decisão;
- Depurar o CS e particularmente o P5 de países que não adotam políticas claras de respeito pelo direito internacional, pelos direitos humanos e que não tenha sistemas democráticos;
- Criar contingentes militares e policiais mediante acordos com organizações como a NATO, a UE ou a EUROGENDFOR, que garantam prontidão, profissionalismo, eficiência e eficácia. Substituir a quantidade pela qualidade;
- Criar mecanismos de vinculação dos membros aos tribunais internacionais, nomeadamente TIJ e TIP, dando capacidade coerciva e punitiva da ONU.

Sobre esta questão existem visões diferentes do mesmo problema e, segundo alguns analistas, criam-se grupos informais de opinião na comunidade internacional que, muitas vezes com agendas ocultas, jogam poderosas peças no tabuleiro do poder junto da ONU. Alguns autores identificam três grupos de países, com visões distintas sobre as reformas: Os “like-minded” que partilham opiniões favoráveis relativamente à ampliação do CS, quer no grupo dos

7 Art. 13, b) O Conselho de Segurança, agindo nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, denunciar ao Procurador qualquer situação em que haja indícios de ter ocorrido a prática de um ou vários desses crimes;

não permanentes, quer no P5, bem como na redistribuição equilibrada entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Neste grupo posicionam-se países como a Dinamarca, Cabo Verde, Alemanha e Brasil. Outro grupo é o “*Coffee Club*”, cujos adeptos têm em comum inviabilizar a ampliação do CS no P5, onde se posicionam, por exemplo, a China, a Indonésia e a Argentina. O terceiro grupo de países é aquele que prefere demonstrar neutralidade relativamente a esta questão. É designado por “*maioria silenciosa*”.

O conceito de Segurança Humana

Desde o tratado de Vestefália, em 1648, que os estados agiam num quadro internacional simples em que existia uma fronteira clara entre a ordem interna e a anarquia internacional e em que o estado detinha não só o monopólio do uso da força, mas também o monopólio das relações internacionais. Este conceito está afastado da realidade atual, dando lugar a novos entendimentos e deslocando a centralidade da segurança para a pessoa humana. O conceito de Segurança Humana surge pela primeira vez em 1994, num dos documentos do PNUD⁸. Desde então tem sido recorrente nos campos de índole académica, política e social. É uma noção ampla, multidimensional, que atravessa vários campos, centrada nas pessoas e nas comunidades, mais que nos estados. Cada país deixou de ter o espaço de interesses nacionais confinado às fronteiras tradicionais. Ampliou-se em função das novas realidades estratégicas da conjuntura internacional. O conceito de segurança humana é recente e tem sido muito utilizado para descrever a proteção das pessoas diante de um largo espectro de ameaças, riscos e desafios. Estas ameaças por vezes não são novas, o que muda é a sua incerteza, natureza e intensidade, entre as quais temos os “estados falhados”,⁹ as catástrofes naturais, perturbações sociais e de ordem pú-

blica, guerras internas e guerras civis, subdesenvolvimento, epidemias, práticas de genocídio, fome, imigração descontrolada, quase sempre associadas a graves atentados contra os direitos humanos. Podemos ter atingido o estágio de coabitação entre as soberanias dos indivíduos e do estado, porventura este conceito de segurança humana pode contribuir para a erosão da soberania tradicional do estado.

Embora os defensores e promotores da segurança humana apresentem divergências entre si acerca de que ameaças os indivíduos devem ser protegidos, o consenso em torno da noção de que o primeiro objetivo é a proteção das pessoas e a dignidade humana é suficiente para produzir alterações, já que o quadro que explica e procura evitar as guerras entre estados é insuficiente e irrelevante para explicar e prevenir os conflitos violentos dentro dos estados e proteger os indivíduos de certos atentados ou tragédias. Neste novo contexto de ameaças e riscos, conceitualmente, segurança deve ser entendida em sentido lato, englobando as ações de defesa externa, defesa interna e defesa civil. Nesta perspetiva, a segurança deixou de ser um tema exclusivo dos estados, convertendo-se a segurança humana num assunto central do bem-estar, segurança e do funcionamento de uma sociedade baseada na liberdade e na convivência social.

A segurança humana significa uma vida livre de ameaças profundas aos direitos das pessoas, à sua segurança e das próprias vidas, visa proteger as liberdades vitais, proteger as pessoas expostas às ameaças e a situações difíceis. Por aqui podemos confirmar que a segurança humana não está só relacionada com a ordem pública e com a garantia do cumprimento das leis, mas compreende outras dimensões do ser humano e da relação deste com o seu contexto social e natural, invocando a proteção, a prevenção e a habilitação das pessoas para

⁸ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

⁹ Failed States - Não existem definição consensual. Segundo a revista Foreign Affairs estado falhado é aquele cujo governo não tem controlo sobre a totalidade do território e não detém o monopólio da força (minimalista). Podem considerar-se ainda falta de autoridade, de condições para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento das populações e ainda países sujeitos a limitações de soberania por motivo de embargos e/ou ocupação militar. Em concreto são utilizados quatro indicadores sociais, dois indicadores económicos e seis indicadores políticos;

garantirem a própria segurança em situação de vulnerabilidade. No quadro da segurança humana, o objetivo é a proteção do cidadão e não apenas do Estado-Nação, daí a relevância das ameaças como o terrorismo transnacional, a criminalidade organizada, os conflitos internos, as catástrofes ou as epidemias globais. O Professor Severiano Teixeira refere que, *“são ameaças transnacionais como o crime organizado, o narcotráfico, o terrorismo transnacional e outras, que determinam a transnacionalização do fenómeno da segurança e exigem não só novas perspetivas de análise, mas também e sobretudo novas políticas de segurança.”* Os problemas da segurança devem ser hoje entendidos numa abordagem múltipla e multissetorial, explicada através do conceito amplo de segurança humana, que ultrapassa em muito os limites da soberania interna dos estados.

A Ingerência Humanitária

A ingerência humanitária surge como um conceito que vem alterar a estrutura clássica do Direito Internacional no que respeita ao alcance e extensão do princípio de soberania dos Estados e ao decorrente princípio de não ingerência nos seus assuntos internos. Este enquadramento visa instituir e sedimentar um sistema de garantia da proteção de pessoas e bens afetados por guerras ou conflitos, catástrofes naturais ou pelo desrespeito sistemático de um governo soberano aos direitos humanos, dando à comunidade internacional o “direito” ou o “dever” de intervir, garantindo assistência humanitária às vítimas, por parte de outros estados, organizações internacionais ou por organizações não-governamentais.

Daqui decorre que na atualidade o estado não é o único responsável pelo socorro das vítimas no seu território. É um conceito inspirado essencialmente na segurança humana, defende os direitos humanos, o direito humanitário e o direito à vida, enquanto finalidade máxima do Direito Internacional Público.

Foram os conflitos de Timor-Leste e do Kosovo que remeteram para a discussão internacional o tema da ingerência humanitária. Este tema pode analisar-se de diversos prismas, sendo que os exemplos reais, bem ou mal interpretados pela comunidade internacional, são um método razoável de abordagem. Os conflitos internacionais onde a questão humanitária foi um aspeto relevante, como a crise na Somália, o massacre no Ruanda, os confrontos no Haiti, no Iraque ou na ex-Jugoslávia são excelentes palcos de análise. Com o fim da guerra fria foi possível testar o funcionamento do sistema de segurança coletiva previsto na Carta de ONU. Após o fim do sistema bipolar e dos constrangimentos que ele provocava nos organismos internacionais, a ONU teve a oportunidade para uma atuação mais efetiva na promoção e manutenção da paz e da segurança internacionais, fins para que foi criada.

Hoje está reforçada a consciência generalizada de que o perigo é universal, e que a internacionalização do conflito não poderá ser apreciada apenas pelo critério da territorialidade. É com base no direito agredido, ou suscetível de o ser, do dano provocado ou não evitado, que confere cariz internacional a esta temática. Boutros Boutros-Ghali na Agenda para a Paz em 1992 referiu que *“a centenária doutrina da soberania absoluta não faz sentido hoje, e nunca foi na prática tão absoluta como preconizava a doutrina (...) a não ingerência foi sempre uma doutrina de validade duvidosa, destinada a proteger os mais fracos das ambições dos mais fortes, mas na verdade servindo com frequência para proteger governos despóticos das críticas e de outras formas de atuação mais contundentes nos assuntos dos seus países”*.¹⁰ Deste modo, a questão do consentimento por parte dos estados em situações de pré-conflito ou de conflito, tem sido cada vez mais relegada para segundo plano, face a interesses superiores, quer por razões humanitárias, quer por defesa dos direitos do Homem, ou face à segurança e paz internacionais.

10 BOUTROS-GHALI, Boutros, An Agenda for Peace – Preventive Diplomacy, Peacemaking and Peace-keeping, United Nations, New York, 1992;

Defende o Professor Adriano Moreira que *“o secretário-geral acentua que pelo menos três factos exigiram a dispensa do consentimento: operações humanitárias que não podem esperar pela reconsideração do agressor; proteção das proteções civis em áreas preservadas; coação sobre as partes em conflito para que se apressem, mais do que desejam, o diálogo de reconciliação”*. Em termos jurídicos, as missões internacionais são legitimadas pela Carta das Nações Unidas, pelos Direitos do Homem, pelo Direito Internacional, pelo direito da Guerra e da Paz, pelas normas da ONU e da missão em concreto e pelo direito interno dos países contribuintes.

O conceito de soberania dos Estados, implícito no artigo 2.º parágrafo 4 da Carta da ONU e o princípio da não ingerência que dele decorre, claramente explicitado no parágrafo 7 do mesmo artigo, visavam precisamente assegurar a paz e a segurança mundiais, a proteção dos fracos em relação aos fortes, a salvaguarda da dignidade e da liberdade da pessoa humana. Daí que o Estado, ao deixar de cumprir essas funções básicas, razões primeiras da sua existência, esteja a pôr em causa o seu direito à não ingerência. Assim, em 1988, pela primeira vez, a Assembleia Geral das ONU, tendo em consideração a ação brutal do Governo Cambodjano sobre o seu próprio povo, admitiu o princípio das *“intervenções humanitária”*, conduzidas por *“Organizações Não Governamentais”*, sob a sua égide. No entendimento mais recente das ONU, os direitos fundamentais do homem são um valor que parece sobrelevar o da própria soberania do Estado, quando este desrespeite de forma sistemática, ostensiva e em grande escala, aqueles direitos, caso em que o princípio da não ingerência se subordina e dá lugar, ao direito, ou mesmo ao *“dever”* de assistência ou de intervenção.

Considerando que a verdadeira aplicação do direito de ingerência teve a sua aplicação máxima nos anos 90 do pretérito século, verificamos que a discussão atual passa pela caracterização e justificação deste tipo de intervenção. Sob a análise de um ponto de vista moral

ou filosófico, em alguns casos tal ingerência é justificável ou plausível, considerando que o indivíduo deve ser o destinatário e o beneficiário último de toda ação política interna, não se poderá admitir que qualquer governo, ao abrigo da soberania nacional, faça aceitar ou mesmo promover o atropelo dos direitos de seus cidadãos enquanto seres humanos. O problema é que não estamos perante um princípio abstrato, mas sim uma norma de política internacional, que deve ser vista à luz das vantagens e das desvantagens da sua efetiva aplicação e não dos seus méritos teóricos. Um *“dever”* de ingerência deve ser sempre verificado pela ONU, de acordo com normas preestabelecidas, e a existência de uma situação que justifique a ingerência humanitária.

O direito de ingerência, caso a sua fundamentação humanitária não seja séria e fundamentada, pode levar à presunção de um dever de intervenção por parte de um país mais forte sobre o mais fraco, em vez de decorrer de um direito natural de apoio aos povos que sofrem. Citamos o bombardeamento aéreo da NATO na Jugoslávia em 1999, que não foi autorizado pelo CS, que determinou apenas sanções meramente económicas e apoiou uma assistência humanitária¹¹ não determinando, implícita ou explicitamente, o uso da força. Este exemplo comprova o poder dos fortes sobre os fracos e levanta uma nova discussão entre diversos autores, a diferença entre assistência humanitária e intervenção humanitária, esta última através do uso da força.

Parece-nos que este direito de ingerência, por motivos humanitários e em defesa dos direitos humanos, carece de regulamentação internacional balizadora que o torne numa ferramenta efetiva de apoio à segurança individual dos povos, determinada sob parâmetros objetivos e sob legitimação da ONU. A sua aplicação nem sempre se enquadrou na moral da sua invocação, permitindo ações aleatórias de acordo com os interesses dos estados mais poderosos. Como vimos é uma aspiração dos anos noventa, com avanços e recuos. Deve ser visto como um *“direito”* ou como um *“dever”*? Fica claro que são

11 Resoluções 1160, 1190 e 1203, todas, de 1998;

questões melindrosas, de difícil resposta e que a comunidade internacional deve debater e aperfeiçoar. A ser um “dever” pouco importará que infração é cometida e quem é o autor que a comete. A comunidade internacional, liderada pela ONU, deve agir pela bandeira dos direitos do Homem quer seja o massacre de curdos pelo Saddam Hussein, de albaneses e kosovares por Slobodan Milosevic, de chechenos por Ieltsin e Putin, a opressão de tibetanos por Pequim ou mesmo o massacre de civis iraquianos e afegãos na autoproclamada guerra contra o “Eixo do mal” e na invasão da Líbia em defesa dos civis perseguidos por Kadafi.

Como demonstramos, seja entre entidades individuais ou coletivas, entre cidadãos ou estados prevalece, muitas vezes, o princípio do poder e do egoísmo dos interesses dos mais fortes perante os mais fracos. O direito de ingerência humanitária também está, em parte, sujeito a estes princípios.

A RtoP ou R2P – Responsibility to Protect

Na sequência do conceito de ingerência humanitária surge, pela iniciativa de Kofi Annan um novo conceito “*Responsibility to Protect*” identificado pelas siglas “R2P” ou “RtoP”. Este conceito, salvaguardando a segurança humana, pretende estabelecer que o princípio da soberania dos estados deve ser posto em causa quando ocorram genocídios, crimes de guerra, limpezas étnicas e crimes contra a humanidade.

O debate sobre este conceito tomou rumo após um genocídio dos anos 90 no Ruanda, com a comunidade internacional a assistir de forma inativa à violação dos direitos humanos e ao fim da vida de milhares de pessoas. Kofi Annan usou os exemplos da inação no Ruanda, Camboja e Balcãs para, através do relatório do milénio questionar a necessidade de intervenções humanitárias em prejuízo da soberania, mas em salvaguarda da humanidade. Nesta sequência, em 2001, o relatório do SG intitulado “*A responsabilidade de proteger*”

avança mais uns passos e define os princípios de “*que a soberania estatal implica responsabilidade e que a responsabilidade primeira pela proteção das populações compete ao próprio estado*” e “*que quando uma população sofre em virtude de uma guerra civil, de uma insurreição, repressão ou do fracasso do estado, e quando o estado em causa não quer ou não pode evitar ou pôr fim a esse sofrimento, então o princípio da não intervenção cede o seu lugar à responsabilidade internacional de proteger*” quando o estado não quer ou não tem condições para ser soberano. A RtoP encerra intervenções humanitárias sem recurso à força militar e intervenções armadas pelo que novas questões surgem na mesa de análise, nomeadamente a definição de uma causa justa e suficiente para prosseguir, a clareza da dimensão e natureza da força a intervir, a proporcionalidade de meios, sempre com o CSONU como veículo de aprovação da intervenção e garante da legitimidade internacional.

Em 2005, nos parágrafos 138 e 139 do documento final da Cimeira Mundial, os chefes de estado e governo deixaram expresso o compromisso da R2P, “*cada estado tem a responsabilidade de proteger as suas populações do genocídio, dos crimes de guerra, da limpeza étnica e dos crimes contra a humanidade.*”¹² Ficou o compromisso de que o estado tem a obrigação de proteger os seus cidadãos contra os quatro crimes enunciados, incluindo a prevenção e o incitamento a essas práticas e a ONU apoia os estados a criarem ou a reforçarem as condições que garantam a proteção das suas populações e presta assistência aos países onde existam tensões ou conflitos cujos estados não queiram ou não tenham capacidade para garantir. Este foi de facto o momento da criação formal da norma de RtoP, através da aprovação por unanimidade do documento final da Cimeira. É verdade que é um documento extenso e que esta temática fica vertida apenas em dois dos 174 parágrafos, mas também é verdade que todos os chefes de estado e de governo concordaram

¹² Parágrafo 138 do Documento Final da Cimeira Mundial 2005, A/60/150, 20 de setembro de 2005; <http://www.who.int/hiv/universalaccess2010/worldsummit.pdf> Consultado em 25 de março de 2011;

na necessidade de intervenção da comunidade internacional no garante da vida humana.

Em 2006, através da referência à Resolução 1674¹³ *“Reaffirms the provisions of paragraphs 138 and 139 of the 2005 World Summit Outcome Document regarding the responsibility to protect populations from genocide, war crimes, ethnic cleansing and crimes against humanity”*, o CSONU aplica pela primeira vez o conceito de RtoP, através da aprovação da resolução 1706 que invocar a proteção de civis em conflitos armados num país específico, através do envio de 17 300 capacetes azuis para o Darfur, no Sudão. Em 31 de julho de 2007 foi adotada por unanimidade a resolução 1769 que autorizou o envio de uma força multinacional constituída por 26 000 elementos.

Em janeiro de 2007 o CS propôs uma resolução para intervir em Myanmar¹⁴ com o objetivo de fazer face à grave violação dos direitos humanos, incluindo violações e crimes sexuais. Contudo, a China e a Rússia fizeram uso do veto no CS, com a argumentação de que se tratava de assuntos do foro interno do estado e não do CS, por não constituírem ameaça à segurança e paz mundiais. Mais uma vez os interesses dos estados falaram mais alto, pois a China que poderia viabilizar a entrada em força para apoio humanitário, não o fez, devido ao receio de criar instabilidade numa área do seu interesse, nomeadamente o controlo do Índico através do estreito de Bengala. Por outro lado, os EUA nada fizeram para forçar o apoio por receio de envolvimento futuro na reconstrução de Myanmar que ocorreu na sequência do ciclone que afetou o país. Foi evidente que na área não existem interesses americanos, porventura por se tratar de um país com gravíssimos problemas e convulsões internas. Esta doutrina foi aplicada ainda no caso de violência no Quênia após as eleições, em 2007-2008.

Em 2009, o Relatório do Secretário-Geral intitulado

a *“Implementação da Responsabilidade de Proteger”*¹⁵ define que a implementação da R2P assenta em três sustentáculos: O primeiro remete para as responsabilidades de proteção do estado, enquanto soberano deve querer e ter capacidade para proteger as suas populações contra os crimes definidos no documento da Cimeira de 2005, sendo este dever parte da sua própria soberania, perdendo-a quando não pode ou não quer proteger; o segundo passa pela responsabilidade da comunidade internacional em apoiar os estados a garantir essa proteção, seja através de cooperação ou de recurso a força armada de forma preventiva corretiva; e o terceiro corresponde ao dever de intervenção atempada e oportuna no sentido de se sobrepor à incapacidade ou inação dos estados para proteger. Estas ações podem assentar em medidas do capítulo VI, VII ou VIII da carta da ONU.

Em março de 2011, através da resolução 1973 (2011)¹⁶ o CSONU autoriza os estados membros a intervir nos territórios da Líbia para proteger as populações civis no leste do país. E esta é apenas a segunda vez que foi expressamente invocado pelo Conselho de Segurança sobre a situação de um país específico, o primeiro tinha sido, como vimos no Darfur. Para a Líbia a autorização tem como objetivos garantir uma exclusão aérea e proteger a população que luta contra Kadhafi. Após algumas interpretações extensivas da resolução, o presidente dos EUA declarou¹⁷ que *“embora deseje pessoalmente que Kadhafi caia, o mandato da ONU só deixa proteger os civis e não apoiar os rebeldes.”*

A resolução para a Líbia foi aprovada com abstenção dos países do BRIC e da Alemanha. Certamente não será alheio a esta decisão, os interesses da China em África, de onde veio a recomendação para uma zona de exclusão de voo, feita pela Liga Árabe e União Africana e com quem a China pretende manter relações estáveis. A resolução legitima a

13 http://www.un.org/Docs/sc/unsc_resolutions06.htm consultada em 23 de março de 2011;

14 República da União de Myanmar, denominação adotada em 21 de outubro de 2010;

15 A/63/677, 12 de janeiro de 2009, Follow-up to the outcome of the Millennium Summit, Implementing the Responsibility to Protect, Report of the Secretary-General;

16 http://www.un.org/Docs/sc/unsc_resolutions11.htm consultada em 9 de abril de 2011;

17 Durante a visita ao Chile nos finais de março de 2011;

tomada de “*todas as medidas necessárias*” para a proteção de civis, nomeadamente no âmbito dos capítulos VII e VIII da carta. Será que em algum momento da ofensiva, liderada pela NATO, as medidas necessárias compreenderam a perseguição e derrube do líder Kadhafi e dos seus seguidores, e o apoio aos rebeldes, com consequentes mudanças de sistema político e de regime? A história recente aponta nesse caminho. Estamos de facto perante uma resolução do CS cujos objetivos se enquadram no âmbito do conceito *RtoP*, tal como assumido na Cimeira de 2005, em ingerência na ordem de um estado soberano e independente, quando este não quer ou não tem condições para proteger as suas populações e para prevenir crimes contra a humanidade? Depende da perspetiva de análise, para uns sim, para outros não.

Relativamente ao conceito em análise importa ainda referir que os crimes sobre os quais pode ser acionado para proteção de civis mantêm-se inalterados desde 2005, genocídio, limpeza étnica, crimes de guerra e crimes contra a humanidade, não permitindo intervenções ao nível das ameaças às

condições e dignidade humanas na sequência de calamidades ou catástrofes. O conceito carece de intensificação da aceitação internacional, não só pelos estados como também pelas organizações internacionais, regionais e ONG's, de forma a ganhar força no Direito Internacional Público, assim os estados o queiram.

No seguimento do conceito *RtoP* é importante que distingamos estas intervenções das operações de apoio à paz, cujo objetivo é manter, garantir e restaurar a paz e segurança internacionais, supervisionando acordos, com ou sem cooperação das partes, mas sempre sem recurso às armas para além da proteção da força.

Breve análise R2P/SWOT, do ponto de vista da ONU

Para a definição da estratégia de uma qualquer organização, torna-se necessário efetuar uma avaliação cuidadosa do seu posicionamento no ambiente competitivo, partindo das ambições explicitadas na sua missão, e dos grandes objetivos decorrentes da mesma.

Matriz SWOT		
FATORES INTERNOS FATORES EXTERNOS	PONTOS FORTES / (STRENGTHS) S1 – Soberania equivalente a responsabilidade; S2 – Define claramente os 4 crimes sujeitos a intervenção; S3 – Indiferença política; S4 – Constitui um quadro normativo internacional; S5 – É atual, está no topo da agenda internacional; S6 – Consenso sobre o essencial; S7- Responsabilidade internacional; S8 - Identifica declaradamente a prevenção com a chave; S9 – Fortalece o papel e regime das organizações regionais; S10- Apoiar e capacitar; S11 – Motor para a reforma do Conselho de Segurança;	PONTOS FRACOS / (WEAKNESSES) W1 – Limita ação a apenas de 4 crimes; W2 – Resistência dos estados no código de soberania; W3 – Oportunidade e organização das ações; W4 – Legítima o uso da força em nível político - pode ser mal utilizado? Visto como uma ameaça; W5 – A invocação do uso da força pode criar instabilidade; W6 – Garante os interesses dos P5; W7 – o Uso da linguagem R2P pode restringir o debate; W8 – Risco de politização; W9 – Órgãos de Comunicação Social pouco informados;
	OPORTUNIDADES / (OPPORTUNITIES) O1 – Desenvolver ferramentas para minimizar os riscos de exposição; O2 – Criar recursos preventivos; O3 – Consolidação da Paz com paragem de ciclos de genocídio; O4 – Diálogo sobre a soberania; O5 – Debate sobre direitos humanos; O6 – Agente para potenciar a prevenção dos estados; O7 – Mecanismo de responsabilização da comunidade internacional; O8 – Reforço do papel das ONG's e das organizações regionais na prevenção mundial; O9 – Impeto político; O10 – Órgãos de Comunicação Social;	ESTRATÉGIAS AGRESSIVAS (MAXI-MAXI) (DESAFIOS) 1 – Fornecer apoio às organizações internacionais na prevenção e defesa dos 4 crimes da R2P; 2 – Potenciar debate e formação sobre responsabilidades dos estados na R2P; 3 – Divulgar conceito de soberania nos termos dos 3 pilares do R2P; 4 – Apoiar os estados na prevenção dos 4 crimes; 5 – Promover a R2P como defesa dos direitos humanos; 6 -Criar consenso internacional, limitando a politização do conceito; 7 – Potenciar a ação dos tribunais internacionais; 8 – Motivar os estados a ratificar estatuto do TIP e declaração consentimento para legitimar TJU;
AMEAÇAS / (THREATS) T1 – Abuso da R2P pelos estados; T2 – Abuso do uso da força com base na R2P; T3 – Existência de dualidade nas intervenções, “dois pesos e duas medidas”; T4 – Estados sentirem-se ameaçados pela R2P; T5 – Baixo nível de consciência R2P a nível interno dos estados; T6 – Pode prolongar os conflitos; T7 – Pode provocar demasiados danos e baixas na proteção de outros; T8 – Marginaliza aspetos da segurança humana; T9 – Potência a possibilidade intervenções sem mandato do CS; T10 – Exposição de organizações regionais; T11 – Podem prolongar os conflitos; T12 – Órgãos de Comunicação Social;	ESTRATÉGIAS DE DIVERSIFICAÇÃO (MAXI-MINI) (ALERTA) 1 – Desenvolver uma guia para os Estados a cumprir as obrigações R2P; 2 – Formação para os OCS na área da R2P; 3 – Potenciar divulgação dos resultados da cimeira 2005 nos parágrafos R2P; 4 – Educação da comunidade internacional do conceito da R2P; 5 – Reforçar parcerias ONU, ONG's e organizações internacionais; 6 – Potenciar intervenções híbridas ou coligações ad-hoc; 7 – Análise permanente à situação nos estados em crise e/ou conflito; 8 – Agilizar o processo de alerta; 9 – Envolver comunidade internacional, responsabilizando os estados por si e pelos demais estados;	ESTRATÉGIAS DEFENSIVAS (MINI-MINI) (PERIGO) 1 – Potenciar mecanismos que evitem abuso no uso da força com base na R2P; 2 – Capacitar intervenientes a relacionarem-se com os OCS; 3 – Encorajar os estados a relatar as intervenções R2P; 4 – Criar focos de prevenção e antecipação dos conflitos, ajudando os estados a garantir a sua soberania; 5 – Desenvolver a consciência internacional sobre a soberania com restrições; 6 – Diminuir o peso da ONU nos contingentes; 7 – Potenciar o trabalho conjunto entre ONU, ONG's e organizações regionais; 8 – Contrariar ideia do “quero, posso e mando” do CS, apelando à responsabilidade internacional;

Entre as diversas técnicas ou ferramentas optámos pela análise SWOT, porque a mesma permite uma sistematização que se afigura útil na delimitação do estudo. Esta análise é primária, considerando que o tema se encontra em permanente debate, sofrendo os seus vetores de constantes adaptações. Constitui-se uma base de sistematização do que nos pareceu, no momento, relevante para a caracterização da R2P na perspectiva da ONU.

A matriz de análise SWOT é composta por quatro vetores de análise, Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, que se intercetam em quatro quadrantes (*Forças/Oportunidades, Forças/Ameaças, Fraquezas/Oportunidades e Fraquezas/Ameaças*).

III - CONCLUSÕES

No decorrente do texto conclui-se que o tabuleiro internacional é complexo e composto por uma intrincada teia de atores que jogam os seus dados de acordo com os interesses em causa a cada momento histórico. O estado assume ainda o principal papel de regulador das relações internacionais.

O direito é e deve continuar a ser um farol que ilumina os caminhos da humanidade. Qualquer que seja o campo da atividade humana, desde que envolva a possibilidade de vida em comum, constitui o ordenamento jurídico – nacional ou internacional – que devem prever, normalizar e impor os interesses em jogo.

O paradigma global imprevisível e instável, potenciado pela divulgação exponencial e incontrolável das redes sociais atribuem ao ator indivíduo, por norma ocasional, um potencial acrescido para fazer uso do seu poder na arena internacional e criar efeitos perversos na gestão das relações internacionais. A título de exemplo, apontamos o tunisino Mohamed Bouazizi que em 17 de dezembro de 2010 ateou fogo em si mesmo após a polícia lhe confiscar os produtos, propalando previamente os motivos no *facebook* e dando origem à crise do Magreb, que se seguiu na Argélia, no Egito e na Mauritânia com atos e imolação individual, redundando em diversas convulsões internas, incluindo a Líbia.

Pese embora a erosão que a soberania dos estados

tem sofrido nas últimas décadas, como consequência das transformações do SI e das ameaças transnacionais contemporâneas, ainda se mantêm como a unidade política básica dos SI, porque têm organização política com melhor capacidade para garantir o progresso e o bem-estar, lideram os grandes fora internacionais, dirigem e financiam as principais organizações internacionais e possuem território e forças armadas. Este ator mantém primazia e centralidade na cena internacional, porque a ordem internacional se encontra organizada em estados com assento na ONU. Certo que desde o derrube do muro de Berlim que alguns tentam esbater a centralidade do estado e modelo de Vestefália, mas de facto este ainda não foi ultrapassado, nem substituído e, com algumas reservas e cedências cirúrgicas de soberania, continua a ser o principal ator internacional e sujeito de direito internacional. Parece-nos que enquanto os estados mais poderosos dominarem as organizações mais importantes, continuarão a ser os atores mais importantes a definir a estrutura das relações internacionais.

Os vencedores da II Guerra constituíram a mais relevante e ambiciosa organização interestatal para garantirem a paz perpétua e assegurarem os direitos humanos, a ONU. Durante a guerra fria viveu-se um período longo de ineficácia da ONU, motivada essencialmente pela bipolaridade do sistema em que as duas superpotências se controlavam mutuamente, utilizando o veto no CS. A produção de documentação e relatórios tinha fraca operacionalização. Com o fim da guerra fria assistimos a um aumento das intervenções da ONU na cena internacional, nomeadamente em operações de paz, com um total de 64 operações desde 1948, das quais 14 estão em curso. Até 1989 apenas desenvolveu cinco operações de paz, sendo as restantes após o derrube do muro da vergonha. Os dez principais financiadores da ONU são os EUA (27,14%), o Japão (12,53%) o Reino Unido (8,15%), a Alemanha (8,02%), a França (7,55%), a Itália (5,00%), a China (3,93%) o Canadá (3,21%), a Espa-

nha (3,18%) e a República da Coreia (2,26%). Dos cinco membros permanentes, apenas a Rússia não está nos dez primeiros. Em contrapartida, no final de 2010, apenas 13 dos então 192 países tinham as contas em dia. Os EUA são os principais devedores, com valores que rondam os 30% da dívida total. Este facto demonstra o poder dos estados e a incapacidade da organização para fazer cumprir.

A forma como está organizado o CS é o ponto mais criticado, pois permanece a fórmula de votação entre os 15 membros, tendo os 5 permanentes¹⁸ poder de veto, inviabilizando que as resoluções sejam aprovadas. A alteração da composição do CS aliada à alteração para votação por maioria qualificada poderia melhorar a situação. Como demonstramos a influência dos estados poderosos orienta, muitas vezes, a ação da ONU, seguindo as resoluções quando patrocinam os interesses concretos do estado, aproveitando a legitimação internacional, vetando no CS quando estão em jogos interesses vitais ou seguindo rumo contrário à ONU, quando o CS vota o rumo pretendido por determinada potência. Apesar do trabalho notável em prol da paz, segurança e direitos humanos, estas limitações, acrescidas da falta de exército próprio e de capacidade coerciva para fazer cumprir as suas decisões, paralisam por vezes as suas intervenções.

A soberania do estado e o corolário da não ingerência nos assuntos internos têm conflituado com os conceitos de direito de ingerência humanitária e responsabilidade para proteger (*RtoP*), porque estas ações iniciam-se sem recurso à autorização estatal, mas por decisão da comunidade internacional. No entanto, se consideramos como responsabilidade primária dos estados soberanos garantir o apoio humanitário e a proteção dos seus cidadãos, são os próprios a abdicar da soberania quando não podem ou não querem exercer essa proteção. Desta forma, a comunidade internacional intervém com base no sistema de responsabilidade coletiva assente na ordem jurídica internacional, através da ONU.

A legitimidade destas intervenções deve ser sempre garantida pelas resoluções do CS, apesar das limitações, não existem outras formas no panorama internacional que garantam maior validade na definição dos apoios internacionais. Como vimos são os estados a dirigir as relações internacionais pelo que a questão da legalidade ou ilegalidade assenta na disputa entre os grandes e os pequenos estados. Os grandes estados defendem a legalidade da ingerência em determinadas situações, sempre com os seus interesses em pano de fundo, os pequenos estados consideram ilegal e defendem o poder absoluto e o direito à não ingerência na sua soberania, conforme estipula a carta da ONU.¹⁹ Esta posição dos pequenos torna-se ainda mais extrema sobre intervenções sem a aprovação do CS, como foi o caso da intervenção da NATO no Kosovo em 1999. Por outro lado, os EUA consideraram esta intervenção justa e necessária, mesmo sem autorização do CS, porventura no âmbito do seu estatuto de superpotência militar, primeiro financiador da ONU, ainda que o primeiro devedor desse financiamento. As intervenções internacionais motivadas pelos conceitos de ingerência ou *RtoP* assumem inevitavelmente parte num dos lados. A neutralidade que se exige nas ações dificilmente se cumpre, contribuindo sempre para o rumo do estado que sofre a intervenção, por vezes mudando a sua história. O lado mais fraco do conflito é protegido, mas por vezes mais que isso é auxiliado na luta contra o opositor mais forte, quase sempre o detentor anterior do poder. Esta ajuda fere a neutralidade e proporciona agressões aos direitos que *ab initio* se pretendem defender. Atentemos ao que se passou em Abu Ghraib, onde as forças da coligação internacional, lideradas pelos EUA e Reino Unido prenderam e torturaram os prisioneiros iraquianos ou Guantánamo, por onde passaram mais de sete centenas de prisioneiros do Afeganistão e do Iraque que sofriam tratamentos cruéis e degradantes infligidos pelos responsáveis americanos porque, segundo George

¹⁸ Designados por P5, ou permanent 5.

¹⁹ Artigo 2.º, alínea 7.ª;

W. Bush, eram terroristas do “eixo do mal”.

A alteração dos sistemas políticos de estados soberanos e as mudanças de governação devem ter origem interna, conforme tem acontecido nos exemplos da Tunísia, Egito ou Líbia, cabendo ao estado a responsabilidade de proteger a sua população, enquanto tiver capacidade e vontade, deixando para a comunidade internacional o caráter complementar de proteger, quando essa capacidade e vontade se esgotam, pondo em perigo os seus cidadãos.

As intervenções humanitárias armadas, nomeadamente no âmbito do *RtoP*, têm como objetivo não provocar baixas civis, o que raramente acontece, se considerarmos que numa guerra existe sempre inimigo, ataque e danos colaterais. Por mais cirúrgicos que sejam os ataques não conseguem produzir os efeitos desejados em ambiente hermético. Outro ponto relevante para a discussão passa pela dinâmica das revoluções internas que levam à queda e mudança de governo. Começam sempre com um grupo minoritário de dissidentes do poder instalado que, caso tenham algum sucesso nas ações utilizam ou são apoiados a utilizar propaganda que os vitimiza. Desta forma, ganham mais apoiantes internos, alertam a comunidade internacional e, caso estejam reunidos os interesses dos membros do CS, são apoiados por forças internacionais lideradas pelos principais interessados na área.

O decurso das ações internacionais acabam muitas vezes por fazer capitular o antigo poder e emergir os líderes da minoria revoltada. A entrega dos destinos do estado é feita muitas vezes a ex-apoiantes do derrotado que, com a saída das forças internacionais recebem o país em caos e sem capacidade de auto governação. Os governos são muitas vezes “inventados” pelos apoiantes que nalguns casos, pela duração e natureza da intervenção, se transformam em ocupantes aos olhos da população indígena. As intervenções humanitárias e de *RtoP* têm tendência para ir mais além da intenção original que as legitimou.

Não existem dúvidas que a responsabilidade da

comunidade sobre a defesa dos direitos humanos, contrariando o poder absoluto dos déspotas, deve ser incentivada e aplaudida, mesmo com o sacrifício da soberania estatal. No entanto, existe urgência em criar normas claras para legitimar e operacionalizar as intervenções. Por outro lado o poder do estado joga-se acima dos demais interesses, muitas vezes de forma oculta, pelo que urge também orientar o normativo internacional que minimize a gestão dos interesses dos poderosos, ou seja, equilibre a decisão interestatal no seio da ONU.

Existem diversas questões a que a comunidade internacional deve dar resposta: Quem define o momento em que determinada crise está internamente descontrolada e a população a necessitar da proteção internacional? Que organismo é responsável por dar o alerta? Quem define a resposta e os meios? Com o atual CS da ONU será sempre o estado mais poderoso. Quem fornece os meios humanos? A ONU não tem braço armado e da análise das operações de paz, desde 1948, quem mais pessoal fardado forneceu foram os países com exércitos e polícias mal preparadas como o Bangladesh ou Paquistão. Quem define a duração da operação? Quem paga a intervenção? Quem lidera? O país ou grupo de países com mais interesses na região? Quem responsabiliza os estados incumpridores? Como vimos, a ONU não tem capacidade coerciva sobre os estados.

Nesta sequência queremos concluir com uma pequena abordagem à mais recente intervenção *RtoP*, a intervenção na Líbia, designada pelos americanos “o amanhecer da Odisseia”. Este arquétipo será competentemente analisado no futuro, podendo ser prematura a crítica, daí que queiramos contribuir com questões para resposta futura. A Líbia manteve no seu território uma força multinacional, legitimada pelo CS, com principal incentivo dos EUA, Reino Unido, França e liderança operacional da NATO. O mandato destinava-se a proteger civis rebeldes da ameaça do antigo governante Kadhafi, aplicando todas as medidas necessárias. Perseguir e derrubar Kadhafi não

estava incluído em *“todas as medidas”*, nem o âmbito do mandato e do conceito *RtoP*, mas na prática foi o que veio a acontecer.

O processo de legitimação internacional destas intervenções é definido pelo grupo dos mais fortes, mas tentam conseguir o consenso mais alargado possível, envolvendo países de menor dimensão, países da área da intervenção e organizações regionais. Na Líbia, segundo alguns observadores poderá ter sido interrompida a intenção de Kadhafi de entregar o poder e negociar a forma da sua saída, na linha do que foi feito na Tunísia e no Egito. Com o início da operação em 19 de março de 2011 essas intenções, se existiam, ficaram de lado. Kadhafi ficou encurralado, restando-lhe apelar ao sentido pátrio, reunir o máximo de apoiantes e lutar na defesa do estado, que considerava soberano. A rendição ou derrota culminaria sempre no seu julgamento no Tribunal Internacional Penal pelos crimes de que era acusado e que justificaram a intervenção internacional.

Assumindo o princípio de que os estados são os principais diretores das relações internacionais, e que os mais poderosos lideram de facto esta direção. Assumindo ainda que em cada ação existem *“hidden agendas”*, qual é a posição inicial dos estados e porquê? Os EUA, apesar de liderarem mais uma vez a operação, não mostraram o mesmo entusiasmo, tendo mesmo sido declarado por Richard Haass²⁰ que não estavam em causa os interesses vitais dos EUA, trata-se apenas de 2% do petróleo mundial.

Esta análise não pode deixar de considerar a atual crise económica e financeira mundial, as oposições políticas de cada país e os processos eleitorais que se avizinhavam em muitos deles. A Alemanha absteve-se no CS para evitar o uso da força e retirou os seus navios do mediterrâneo. Talvez Merkel tenha pensado nos momentos eleitorais internos e na catastrófica intervenção alemã no Afeganistão? A França manifestou desde cedo a vontade de ser protagonista, aproveitando o papel secundário que os EUA mostravam querer assumir. A mesma

França que se opôs de forma determinada à intervenção no Iraque em 2003 mostrou-se a única com vontade de prolongar a missão na Líbia, considerando que Kadhafi podia mesmo ser alvo. Quais terão sido as ameaças à paz e segurança mundiais que a França identificou neste caso e que rejeitou no Iraque? Será que Nicolas Sarkozy quis assumir esta operação como forma de ganhar popularidade internacional com dividendos internos? Ou será que desejava evitar que uma guerra civil na Líbia provocasse um grande fluxo de refugiados para o sul da França? A Espanha apoiou a operação e disponibilizou meios. Também a Espanha, através de José Luís Zapatero, mudou a sua posição entre o Iraque e a Líbia. Quando assumiu o governo mandou retirar as suas tropas do Iraque, depois apoiou a intervenção na Líbia. Será que o momento do mandato teve relevância, no primeiro caso no início, na Líbia no fim? O Reino Unido e Itália, principais aliados dos EUA no Iraque mantiveram-se fiéis a esse apoio, defendendo a liderança da NATO.

As abstenções também merecem um olhar crítico. A Rússia, membro permanente absteve-se, tendo Putin feito declarações duras sobre a operação que provocaram uma reação pública do presidente Medvedev. Será que este facto está relacionado com a propalada intenção de Putin em candidatar-se às presidenciais, ganhando assim apoio interno? Outras abstenções foram do Brasil, Índia e China, que conjuntamente com a abstenção da Rússia constituem os BRIC. O que terá mudado para China alterar o seu voto comparativamente com Myanmar? Recentemente voltou ao veto no caso da Síria.

A intenção de envolver países locais e organizações regionais parece não ter tido grande sucesso. O Quatar foi o único país árabe que contribuiu para o esforço, enviando quatro aviões F-16. A Liga Árabe que no início demonstrou apoio à intervenção, cedo se mostrou descrente, principalmente pelos relatos de baixas civis. A Liga Africana também assumiu posição contrária à intervenção na Líbia, condenando

os ataques contra Kadhafi. Será que esta posição está relacionada com a existência de regimes ditatoriais em África que defendem a não ingerência em estados soberanos, seja qual for o regime?

Como vimos, desta vez o petróleo não parece fazer parte dos interesses dos estados, mas também é verdade que a história da intervenção na Líbia será escrita nos próximos anos. Hoje pouco sabemos e não sabemos se é verdade. Winston Churchill, escreveu nas suas memórias que em tempo de guerra a verdade é tão preciosa que deve estar sempre escoltada por uma frota de mentiras.

Nos últimos meses, a China e a Rússia, membros do P5, vetaram por duas vezes as resoluções do CSONU²¹ que condenam a violência na Síria. A primeira foi em outubro de 2011, sobre uma proposta apresentada pelos países ocidentais. A segunda foi em 4 de fevereiro de 2012, sobre uma proposta árabe, bastante alterada no sentido dos argumentos da Rússia. Apesar de notícias sobre massacres na Síria, a ONU não consegue ultrapassar este bloqueio. As críticas são generalizadas na comunidade internacional, mas como declarou a embaixadora dos EUA, Susan Rice, *“Durante meses, dois membros deste Conselho nos mantêm reféns”*, acrescentado que *“Esta situação é ainda mais vergonhosa quando se considera que pelo menos um desses membros con-*

tinua a fornecer armas a Assad”. A Rússia é um dos mais importantes fornecedores de armas da Síria.

Num próximo artigo analisaremos o caso Sírio, mas antevemos que os interesses geoestratégicos e geopolíticos de alguns estados, nomeadamente da Rússia, se sobreponham ao interesse coletivo e à possibilidade de implementar ações *“RtoP”* neste país, até porque consideram que no caso Líbia a intervenção foi além do mandato.

Qual será o futuro dos países que, por contágio, tem ativas revoluções internas? Será que podem vir a incluir-se no âmbito do *RtoP* e receber proteção internacional? A Síria parece estar longe desse caminho, mas qual o destino do Iémem, do Bahrein, da Argélia ou Mauritânia? Será que são interesses dos EUA e dos estados poderosos do sistema internacional o ditar esse rumo? Ou a ONU conseguirá ultrapassar os bloqueios de que permanentemente fica refém?

“Não podemos saber o que nos esperam no futuro, mas podemos escolher o caminho certo para fazê-lo.”

Willy Neval

21 Que visavam obrigar Assad a entregar o poder ao seu vice-presidente para a formação de um governo de unidade nacional com subseqüentes eleições.

BIBLIOGRAFIA

- BOUTROS, G. 1992, Agenda for Peace-Keeping, United Nations, New York.
- CANOTILHO, J. J. G. 1995. Nova ordem mundial e ingerência humanitária (claros-escuros de um novo paradigma internacional). Boletim da Faculdade de Direito, Coimbra: Universidade de Coimbra;
- COLLIER, P., HOEFFLER, A., 2004 “The Challenge of Reducing the Global Incidence of Civil War”, Centre for the Study of African Economies, Department of Economics, Oxford University;
- COUTO, A. C., 1988. Elementos de Estratégia, Apontamentos para um Curso. Volume I, Lisboa: IAEM.
- CUTILEIRO, J., ALEXANDRE, R., 2009. Visão Global Conversas para entender o mundo. Lisboa: PrimeBooks;
- FRIEDMAN, G. 2010, Os próximos 100 anos, uma previsão para os séculos XXI, Tradução de Patrícia Oliveira, Publicações Dom Quixote, Alfragide;
- GUEDELHA, M., 2012, “Sistema Político Internacional (SPI), Bin Laden Has Gone. O que muda na segurança mundial?” Segurança e Defesa, n.º 20;
- MOREIRA, A., 2002, Teoria das Relações Internacionais, Almedina, Coimbra;
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945, Carta das Nações Unidas;
- SANTOS, J. L., 2009, As Guerras que já aí estão e as que nos esperam se os políticos não mudarem, Publicações Europa América, Lisboa;
- TEIXEIRA, N. S. 2002, Contributos para a Política de Segurança Interna. Ministério da Administração Interna.
- WILLIAM, J. D. et al. 2003 “The Brahimi Report and the Future of UN Peace Operations”, The Henry L. Stimson Center;
- ZAKARIA, F. 2008, The Post-American World, New York and London: W. W. Norton & Company.
- http://www.trumanlibrary.org/whistlestop/study_collections/un/large/documents/index.php, consultado em 3 de Abril de 2011;
- http://www.foreignpolicy.com/articles/2010/06/21/2010_failed_states_index_interactive_map_and_rankings, consultado em 26 de Abril de 2011;
- http://www.fundforpeace.org/web/index.php?option=com_content&task=view&id=452&Itemid=900, consultado em 26 de Abril de 2011;
- http://www.un.org/Docs/sc/unscl_resolutions06.htm consultada em 23 de Março de 2011;
- http://www.un.org/Docs/sc/unscl_resolutions11.htm consultada em 9 de Abril de 2011;
- http://www.un.org/Docs/sc/unscl_resolutions11.htm consultada em 9 de Abril de 2011;
- <http://www.who.int/hiv/universalaccess2010/worldsummit.pdf> Consultado em 25 de Março de 2011;
- <http://www.foreignaffairs.com/articles/63397/richard-n-haass/the-age-of-nonpolarity> Consultado em 25 de Março de 2011;

Segurança é Sinónimo de Proximidade e Confiança

Pelo Capitão de Infantaria
EDUARDO ROMEU DE OLIVEIRA LÉRIAS



Numa sociedade em constante mudança, onde os padrões culturais e sociais são bem distintos dos que se viviam há bem poucos anos, mas em que a grande maioria dos cidadãos viveu essa mutação acelerada, é natural que as instituições públicas sejam também forçadas a mudar para acompanhar esta realidade, sob pena de não conseguirem sobreviver.

A Guarda Nacional Republicana é também uma dessas instituições, naturalmente obrigada a adaptar-se à sociedade, procurando ajustar a sua atividade para as novas necessidades dos cidadãos em matéria de segurança.

A segurança dos cidadãos é um conceito complexo, mas que poderá simplificar-se pela compreensão de dois dos seus pilares estruturais: a segurança efetiva e o sentimento de segurança.

A complexidade advém do facto que a segurança efetiva que é aferida através de estatísticas criminais, muito exploradas pela comunicação social em geral, comentadas por “especialistas” em segurança e apresentadas de formas convenientes, são preocupantemente influenciadoras do segundo pilar: o *sentimento de segurança*.

Esta perceção própria de cada cidadão sobre a sua segurança e a dos que o rodeiam é constantemente alterada por fatores externos que vão desde a vastidão de notícias na comunicação

social à simples conversa sobre uma ou outra situação. Outros fatores estruturantes, como o desaparecimento de referências éticas, religiosas, humanistas e culturais, o aumento da delinquência juvenil e das incivildades, aliados a uma população cada vez mais preocupada com a delinquência provocam uma generalização do sentimento de insegurança.

É, precisamente, neste contexto que a Guarda Nacional Republicana se encontra atualmente empenhada em transformar a visão generalizada de ser uma força legalista, desligada do contexto social e com uma atuação rígida e reativa para a visão de uma *força humana, próxima e de confiança*.

Através de um modelo de policiamento orientado para a resolução dos problemas, para as reais



necessidades e expectativas dos cidadãos em matéria de segurança, privilegiando formas e modalidades de trabalho conjunto entre a Guarda e as populações, pretende-se encontrar formas criativas e inovadoras de resolver os problemas de insegurança.

Uma maior visibilidade e presença junto das pessoas, mantendo com estas um diálogo permanente e contínuo, propiciam a transformação de uma ação policial reativa numa ação policial preventiva. Desta forma, a Guarda estará a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a valorização do serviço público.

O Destacamento Territorial de Ponte de Sor tem vindo a adotar progressivamente um patrulhamento orientado para estes objetivos, promovendo a participação ativa dos cidadãos na sua própria segurança para com estes prevenir a delinquência e a criminalidade.

Esta nova dinâmica, em que os militares estão mais próximos de quem precisa, tem levado ao aumento da confiança geral no serviço policial e, por sua vez, a uma maior colaboração entre o militar e o cidadão. Ilustra muito positivamente esta aposta na proximidade uma intervenção recente dos militares do Posto Territorial em Ponte de Sor que recebendo informações da população puderam pôr cobro a uma situação de burla que durava há

longos meses e em que eram feitos falsos peditórios, alegando serem destinados a crianças com doenças oncológicas.

Poderiam ser dados mais exemplos de situações muito positivas resultantes desta maior aproximação, mas importa neste contexto realçar que a proximidade contribui diretamente para um fortalecimento da confiança mútua. Já afirma a eficiência germânica que *“a confiança é a mãe dos grandes atos”*.

O cidadão sente necessidade de depositar na Guarda, nos seus militares, a esperança de que estes irão resolver os seus problemas e que, desta forma, lhe será devolvida a sua tranquilidade, a sua segurança. A confiança nasce através de uma ação que vá ao encontro dessa esperança e que corresponda às expectativas e anseios que o cidadão possui em se sentir seguro.

O sentimento de segurança cresce irmanamente com a confiança entre Guarda e cidadão e o principal fruto deste crescimento é a maior qualidade de vida das populações em matéria de segurança.

É, desta forma, que a segurança se torna sinónimo de proximidade e confiança e é promovendo esta dinâmica que a Guarda Nacional Republicana é atualmente uma força humana, próxima e de confiança.

A POLÍCIA MILITAR e a utilização de munição de elastômero*

Pelo Oficial de Polícia Militar em São Paulo
Caio Grimaldi Desbrousses Monteiro**



O presente artigo expressa a opinião pessoal do autor e não posição oficial da Polícia Militar, da Secretaria de Segurança Pública ou do Governo do Estado de São Paulo.

Já é, infelizmente, um tanto comum, profissionais da mídia e toda a gama de atores sociais afirmarem o “despreparo de polícia militar” toda vez que há a necessidade de uma ação repressiva, toda vez que o Estado, legitimamente representado pela Polícia Militar, necessita empregar a força para garantir a preservação da ordem pública, dever Constitucional das Polícias Militares Estaduais.

São sempre afirmações genéricas de despreparo, sem qualquer análise específica, sem que se apresente o fator que demonstre o despreparo e sem que se apresente alternativa tática àquela ação. Não nos causa espanto, porque as minúcias de cada ciência só podem ser analisadas por seus cientistas. O despreparo de uma ação médica deve ser atestado por um profissional médico. O des-

preparo de um engenheiro, por um perito em engenharia, e assim por diante.

Essas críticas genéricas jamais são atestadas por Bacharéis em Ciências Policiais de Ordem e Segurança Pública. Estes profissionais, os Oficiais da Polícia Militar, que recebem este título após anos de formação teórico-prática, normalmente em três anos, em horário integral, são claramente desprezados por todos aqueles que, sem o devido conhecimento técnico, atestam o “despreparo” da polícia por uma ação policial.

Também não há no Brasil, infelizmente, acadêmicos das Ciências Policiais. Conhecemos alguns Institutos nos Estados Unidos e na Europa onde se estuda a criminalidade, a técnica policial e os fatores que contribuem para o aumento da segurança em sociedade. Estes Institutos e seus especialistas trabalham em conjunto com as polícias e seus Comandantes, e são legítimos conhecedores de Segurança Pública. Aqui em nosso

Brasil, carecemos de estruturas similares.

O que nos causa espanto é a decisão (Processo Digital nº 1016019-17.2014.8.26.0053) já atingida por medida suspensiva, e ainda que em



caráter liminar, de um Juiz da Vara da Fazenda Pública, determinando a proibição do uso da munição de elastômero nas ações de controle de distúrbios. O Magistrado cumpre seu papel ao analisar “o direito de reunião e sua colisão com o direito (dever) do Estado de manter a ordem pública.”

Não discutimos a valoração empregada pela Autoridade Judicial, sua decisão ou os critérios que empregou. Acreditamos que se empenha ao executar seu trabalho, garantindo a prestação jurisdicional à sociedade. Deve cuidar das questões de Direito, dos valores e do cumprimento das normas jurídicas. Discordamos, no todo, de sua afirmação de que “o que se viu, em 2013, foi uma absoluta e total falta de preparo da Polícia Militar”, e mais a frente, “... Que o simples uso dessas armas (de fogo e da munição de elastômero) causa intimidação às pessoas que queiram se reunir”.

Há ainda outros aspectos da decisão que, por entendermos menos ofensivos, ainda que despropositados, que não vamos discutir.

As técnicas de controle de distúrbios civis, dentre elas o emprego da munição de elastômero, são exatamente a garantia aos cidadãos que queiram se manifestar de que a Polícia Militar garantirá a segurança dos cidadãos e, caso haja a quebra da ordem, por indivíduo ou grupo de pessoas, onde se coloque em risco o patrimônio, seja ele público ou privado e até a integridade física e a vida dos cidadãos, de que há polícias preparados para agir dentro da mais moderna técnica policial e com equipamento que vise o menor potencial ofensivo. As armas e munições de menor potencial ofensivo são alternativas menos lesivas quando se mostra imprescindível o uso da força. Foram criadas e todas as modernas Instituições policiais do mundo as utilizam e as estudam, exatamente para possibilitar uma alternativa ao confronto direto e ao uso da arma de fogo e da munição regular, com seu alto poder de letalidade. Todas as polícias dos mais variados Estados democráticos conhecidos mundo afora fazem uso dessas armas e munições sem que sejam intituladas de despreparadas ou violentas.

Muitos foram os casos noticiados pela mídia de emprego de força e uso da violência por manifestantes que defendem a filosofia “black bloc”. Estes cidadãos têm claro o objetivo de se dirigir às manifestações para causar a quebra da ordem, a destruição do patrimônio a integridade física e até a vida. Se, em relação a estes riscos, não o fazem





de forma propositada, ao assim procederem, assumem o risco da produção do resultado. Resultado que infelizmente já ocorreu, notadamente com a morte de um jornalista que estava trabalhando na cobertura do evento.

O Policial Militar não é um sádico que fica à espreita de uma desculpa para se deliciar ao agredir cidadãos. Prefere que as manifestações transcorram de maneira pacífica e que não seja necessária sua ação repressiva. Muitas são as manifestações em que a Polícia Militar acompanha e garante a segurança dos cidadãos, sem nenhuma ação repressiva. O Policial Militar é parte da sociedade, vivendo os mesmos problemas que afligem toda a população. Acredita nos direitos e na democracia e sabe que seu dever e sua ação se pautam pela observância da lei.

Sabe, porém, que esta mesma lei determina deveres a todos os cidadãos e que garante a paz e a vida em sociedade. Sabe que é seu dever fazer respeitar a lei e garantir a ordem a toda a população.

Ocorrendo a quebra da ordem pública, não há escolha senão a de se utilizar da legítima força do Estado para o restabelecimento dessa ordem. Todas as polícias do mundo, nas mais diversas ações de con-

trole de distúrbios, se utilizam dos mesmos métodos e técnicas empregados pela Polícia Militar de São Paulo. Uma rápida pesquisa à Internet permitirá se verificar ações similares nas mais variadas sociedades e em eventos de expressão.

A utilização da munição de elastômero intenciona exatamente um menor risco de lesão ao cidadão que se opõe às leis por sua ação naquele momento. Surgiu na Inglaterra, ainda nos anos 70, embora a utilização de armas e munições de menor potencial ofensivo remonte o final do século XIX.

A proibição da utilização dessa e de outras alternativas táticas limita a ação policial e, em última análise, relega ao policial como única opção a arma de fogo e a munição real.

Muito nos interessa a participação social, as críticas em geral, e em muito nos interessa novas técnicas e táticas de menor potencial ofensivo. Mas a afirmação genérica de despreparo, somente porque se acredita que a ação policial não correspondeu à vontade daquele que afirma, sem a devida análise técnica e sem a esperada proposição de melhor alternativa, não nos parece contribuir em nada para o progresso da sociedade e para uma melhor prestação de serviço policial.

* Texto escrito segundo a norma brasileira

** Bacharel e Mestre em Ciências Policiais de Ordem e Segurança Pública, Bacharel e Pós Graduado em Direito. Chefe da Seção de Operações do Comando de Policiamento da Capital, seção responsável pela análise estatística de crimes, o acompanhamento das ações operacionais e o planejamento de operações

Coronel Armando Carlos Alves

Pioneiro da Sociologia da Segurança

O coronel Armando Carlos Alves, falecido no dia 29 de outubro, destacou-se pela extensa obra literária sobre a Guarda e a segurança em Portugal, sendo seguramente um dos maiores autores de textos, artigos e obras bibliográficas sobre estes temas. Nascido em Torres Novas, no ano de 1937, ingressou na Guarda Nacional Republicana como oficial em 1965, tendo-se reformado com o posto de coronel em 1999. Como capitão e oficial superior chefiou a secção de Operações e Informações do Batalhão 1 e prestou serviço na secção de Informações da 3.ª Repartição e mais tarde na 2.ª Repartição do Comando Geral no âmbito da contra-informação. Neste contexto habilitou-se com um Curso de Informações Contra Ameaças Menores, ministrado pela DINFO – Divisão de Informações Militares. Prestava serviço no Quartel do Carmo quando vivenciou o fim do regime no dia 25 de abril de 1974 e aí esteve implicado nos acontecimentos de 11 de março de 1975, que o levou a ser detido. Meses depois voltou a ter intervenção nos históricos acontecimentos de 25 de novembro de 1975. Desde 1979 até 1988, como representante da GNR, foi delegado no Centro Operacional de Emergência de Protecção Civil e fez parte do Conselho Superior de Protecção Civil, tendo ainda tomado assento em diversos grupos de trabalho relacionados com temas policiais e de segurança. Desempenhou as funções de oficial de segurança, responsável pela Assembleia da República e pela residência oficial do Primeiro-Ministro, de 1983 a 1985. Entre 1991 e 2003 esteve deslocado em comissão no Serviço de Informações de



PELA LEI E PELA GREI

Segurança (SIS), para desempenhar as funções de chefe da Divisão de Análise de Contra-Terrorismo, de Diretor de Serviços do Serviço de Operações e Pesquisa e do Departamento de Contraterrorismo. Foi professor da cadeira de Sociologia, desde 1991 até 2006, do curso de Promoção a Oficial Superior da GNR, ministrado no Instituto de Altos Estudos Militares, atual Instituto de Estudos Superiores Militares, e professor encarregado da regência das cadeiras de Teoria Geral da Segurança, de Sociologia dos Conflitos e de Sociologia Policial, desde 1993 até 2007, do curso de Licenciatura para Oficiais da GNR, na Academia Militar. É licenciado em Ciências Político-Sociais e habilitado com o curso conducente ao Mestrado em Estratégia, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, tendo também aqui frequentado o Mestrado em Sociologia. É o autor das obras “Em Busca de uma Sociologia da Polícia”, de 2008, “Introdução à Segurança”, de 2010, “Contributos para uma Sociologia da Polícia”, de 2011, “Adivinhar Perigos”, de 2012 e “Emergência de uma Sociologia da Polícia”, de 2013, tendo ainda publicado cerca de meia

centena de artigos, entre 1994 e 2012, na revista da GNR e em revistas militares nacionais, sendo ainda o autor do blogue securitas, versando temas sobre Segurança, Polícia e GNR, sob o lema “Hora a hora a Guarda melhora”. A partir de 2012 passou a integrar o Grupo Estratégico de Reflexão da Guarda. No dia 11 de janeiro de 2013 doou o seu acervo bibliográfico que passou a constituir o fundo “Armando Carlos Alves” da Biblioteca da Guarda Nacional Republicana, composto por cerca de mil e duzentas obras bibliográficas, de elevada importância para a história da Guarda e do país, sobretudo nas vertentes das informações militares e policiais, das forças armadas e de segurança, da criminalidade, conflitos e terrorismo, bem como das ciências políticas, sociais e metodologias, das relações internacionais, estratégia, sociologia e manuais de instrução.

O Coronel Armando Carlos Alves, cujo quotidiano marcado por fortes valores militares, integridade de carácter e sã camaradagem, deixa um vazio que só poderá, em parte, ser colmatado com a leitura da sua obra e a lembrança dos ensinamentos que nos legou.

